

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
23 de Março de 2011 - Quarta feira
Circulação: 28.03.2011 às 14:30h
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas
Nº 4946

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1965 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 644/2011-GAB/SESA,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Evandro Costa Gama, Secretário de Estado da Saúde, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Reunião do CONASS e BIPARTITE, no período de 22 a 24 de março de 2011.

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

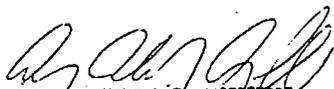
DECRETO Nº 1966 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 644/2011-GAB/SESA,

RESOLVE:

Homologar a designação de Regiclaudo de Souza Silva, Secretário Adjunto - Área de Atenção à Saúde, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Saúde, durante o impedimento do titular, no período de 22 a 24 de março de 2011.

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1967 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 0192/2011-GAB/SETE, e

Considerando que a Casa do Artesão tem por finalidade a difusão dos aspectos artísticos e culturais do artesanato amapaense, que recebe aproximadamente 500 visitantes por mês, onde são expostos produtos de mais de 160 artesãos, oportunizando negócios e sendo um grande atrativo turístico;

Considerando, ainda, a necessidade de promover uma nova gestão administrativa para a Casa do Artesão, dando prioridade à melhoria da política de desenvolvimento do artesanato,

DECRETA:

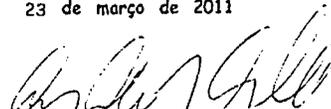
Art. 1º Fica insituída a Gerência do Projeto "Ações Administrativas e Financeiras da Casa do Artesão", subordinada à Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, com a finalidade de implementar uma política efetiva de produção, divulgação e comercialização do artesanato, em âmbito nacional e internacional, enfatizando a necessidade de ter uma gestão administrativa que venha a fortalecer este segmento, buscando a valorização e agregação de valor ao produto, visando, também, o processo de reestruturação das ações do Programa Estadual de Desenvolvimento do Artesanato em que está inserido a Casa do Artesão.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/11.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 02 (duas) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma) em nível de CDS-2, para o Gerente Geral e 01 (uma) em nível de CDS-1, para o Gerente de Subgrupo de Apoio Financeiro da Casa do Artesão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1968 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 0192/2011-GAB/SETE, e

Considerando a necessidade de desenvolver uma ação de

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Janete Maria Góes Capiberibe
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Miriam Alves Corrêa Silva
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castelo Silva
Saúde: Evandro Costa Gama
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap:

acompanhamento e avaliação das políticas de geração de renda empreendidas por este Governo através da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, com vista a ampliar a efetividade das ações de qualificação e capacitação;

Considerando a necessidade de diagnosticar a situação dos egressos dos programas de qualificação e capacitação e sua efetiva inserção no mercado de trabalho;

Considerando, ainda, a necessidade de realinhar as orientações da base de execução das ações de inclusão social neste Estado, através do fomento à geração de emprego e renda e de ocupações produtivas.

DECRETA:

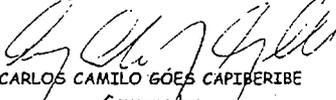
Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Apoio aos Programas de Geração de Emprego e Renda", subordinada à Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, com o objetivo de ampliar as ações de acompanhamento dos Programas de Geração de Emprego e Renda, a fim de promover a inclusão social das populações carentes ou em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/2011.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 02 (duas) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-2, para o Gerente Geral e 01 (uma) em nível de CDS-1, para o Gerente de Subgrupo de Atividades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1969 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 0192/2011-GAB/SETE, e

Considerando a criação do Programa Estadual de Qualificação do Trabalhador, que tem como objetivo proporcionar qualificação profissional e social à parcela da população amapaense em idade economicamente ativa e em situação de desemprego ou subemprego, atentando-se para a necessidade de sensibilização desses trabalhadores para a elevação da escolaridade, buscando-se ainda, o incentivo ao empreendedorismo;

Considerando, ainda, a escassez da equipe técnica da SETE, principalmente, no que se refere à profissionais com formação em nível superior,

DECRETA:

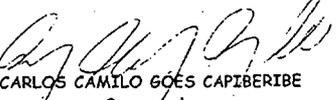
Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades", subordinada à Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, com a finalidade de formular, coordenar e implementar políticas públicas de trabalho e renda, visando à inserção produtiva das pessoas em idade economicamente ativa, procurando assim, melhorar a qualidade de vida da população do Estado e valorizar a força de trabalho.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/11.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 06 (seis) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma) em nível de CDS-2, para o Gerente Geral e 05 (cinco) em nível de CDS-1, para os Gerentes de Subgrupo de Apoio ao Núcleo de Qualificação Profissional; ao Núcleo de Programas Especiais; à Central do Trabalhador Autônomo; Gerente de Intermediação de mão-de-obra e ao Gerente de Captação de Vagas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1970 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 0192/2011-GAB/SETE, e

Considerando a necessidade de dinamizar o gerenciamento das atividades de intermediação da mão-de-obra dos jovens que serão atendidos pelo "Portal do Trabalhador" (estrutura física da coordenação e execução do Programa), assim como desburocratizar a relação entre Estado e empresariado;

Considerando a ampliação e difusão do "Programa Primeiro

Emprego" em todo o Estado;

Considerando a necessidade de quadros especializados que venham a suprir as demandas geradas no atendimento ao jovem trabalhador;

Considerando, ainda, que, além da intermediação da mão-de-obra jovem, serão fomentados os micro-empreendimentos e consórcios de arte-ofícios e, para tal, haverá necessidade de realização de planejamento, acompanhamento e avaliação,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Incentivo ao Programa Primeiro Emprego", subordinada à Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, com a finalidade de estabelecer um conjunto de medidas estruturais que assistirão, deste a melhoria da infraestrutura produtiva até o incremento direto na renda familiar, através da alocação de mão-de-obra jovem, à população economicamente ativa do Estado do Amapá.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência até 31/12/2011.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 02 (duas) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-2, para o Gerente Geral e 01 (uma) em nível de CDS-1, para o Gerente de Subgrupo de Atividades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1971 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 0325/2011-GAB/SEJUSP, c

Considerando que as atividades esportivas, através de experiências saudáveis, como a prática da natação, também, contribuem para a formação de cidadãos conscientes, participativos e plenos de seus direitos e deveres,

DECRETA:

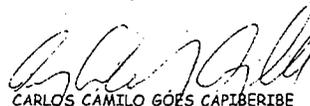
Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Peixinhos Voadores", subordinada à Polícia Militar do Estado do Amapá, com a finalidade de propiciar à comunidade o acesso à atividade física saudável, através da prática da natação, contribuindo, com isso, para a formação integral de crianças e adolescentes.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência no período de 01/02 a 31/12/11.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 04 (quatro) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-3, para o Gerente Geral e 03 (três), em nível de CDS-2, para os Gerentes do Projeto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1972 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1971 de 23/03/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0325/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Peixinhos Voadores", da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2011:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Sebastião das Graças Mota Dias	Gerente Geral	CDS-3
Hernando Modesto da Silva	Gerente	CDS-2
Neila Costa Lobato	Gerente	CDS-2
Rosicleide Ferreira	Gerente	CDS-2

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

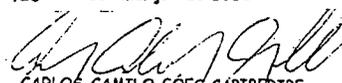
DECRETO Nº 1973 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0726/2011-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear Suelen Amoras Távora Furtado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 22 de fevereiro de 2011.

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br

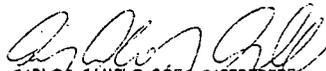
DECRETO Nº 1974 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0476/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar a SD PM Andreia de Jesus Lobato Serrão da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 14 de março de 2011.

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1975 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o teor do Ofício nº 0476/2011-GAB/SEJUSP,

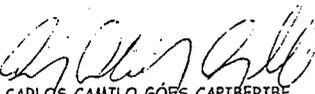
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a SD PM Charlene Gamaque Cavaleiro para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Centro Integrado de Operações de Defesa Social, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 14 de março de 2011.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, para todos os efeitos, quando ocupado por Policial Militar, conforme o Decreto nº 2412, de 08/08/01.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1976 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0492/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Emerson Jean de Almeida Melo do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Polícia Administrativa, Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1977 DE 23 DE MARÇO DE 2011

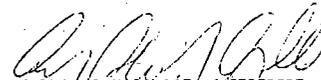
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 180 e 189/2011-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Universidade do Estado Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Suellen Nunes Costa	Chefe/Unidade de Recursos Humanos/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	FGS-1
Vera Cristina Quaresma Barbosa	Chefe/Unidade de Contratos e Convênios/Divisão de Planejamento/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	FGS-1
Fábio do Socorro Dias Brito	Responsável por Atividade Nível III - Audiovisual/Divisão de Apoio ao Ensino/Pró-Reitoria de Graduação	FGI-3

Macapá, 23. de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1978 DE 23 DE MARÇO DE 2011

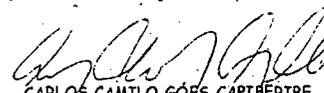
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 180 e 189/2011-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Universidade do Estado Amapá:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Laila Zulmira Yared Lima Gazel	Chefe/Unidade de Recursos Humanos/Divisão de Administração e Finanças/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	FGS-1
Sílvia de Lima Santos	Chefe/Unidade de Contratos e Convênios/Divisão de Planejamento/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	FGS-1
Wellinson Maximin de Souza Severino	Chefe/Divisão de Pesquisa/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	FGS-2
Fernando Galvão Rabelo	Chefe/Divisão de Pós-Graduação/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	FGS-2
Fábio do Socorro Dias Brito	Chefe/Divisão de Registro e Controle Acadêmico/Pró-Reitoria de Graduação	FGS-2

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1979 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0438/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora Marcia Lyett Ramos de Sousa para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Formação e Pesquisa/CTP, editada através do Decreto nº 1785, de 10 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4937, de 10 de março de 2011.

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1980 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 11, do Decreto nº 4957, de 28 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 094/2011-GAB/IEF,

RESOLVE:

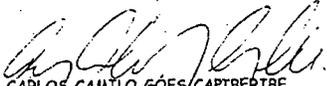
Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Diretor do Instituto Estadual de Florestas do Amapá:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

José Roberto Afonso Pantoja - Titular
Raul Furtado Gonçalves - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1981 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 13, do Decreto nº 4957, de 28 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 094/2011-GAB/IEF,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Fiscal do Instituto Estadual de Florestas do Amapá:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Raul Furtado Gonçalves - Titular
Dineuma de Souza Reis - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1982 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0995, de 31 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Nomear Leury Salles Farias para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, Código CDS-3, da Assessoria Especial do Governador.

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1983 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0995, de 31 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Nomear Jorge dos Santos Ferreira Senão para exercer o cargo

em comissão de Assessor Especial Nível III, Código CDS-3, da Assessoria Especial do Governador.

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1984 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Exonerar Alcides de Oliveira e Silva do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Expo-Feira/Coordenadoria de Agronegócios, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

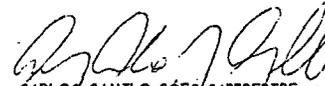
DECRETO Nº 1985 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Nomear Caetano Dias Thomas Filho para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Expo-Feira/Coordenadoria de Agronegócios, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1986 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 112/2011-GAB/SEDEL,

RESOLVE:

Nomear Marcos Marciano Castro Ribeiro, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Classe 3º, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo Nível I/CPE/NEE, Código CDI-1, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer.

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1987 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 158/2011-GAB/RDM,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Edmur Itaiguara Gonçalves Vaz do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Contabilidade/DAA, Código FGS-1, da Rádio Difusora de Macapá.

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 1988 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0632/11-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

Exonerar Érica da Costa Furtado do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código FGS-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 1989 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício n° 0632/11-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a SD PM Andréia de Jesus Lobato Serrão para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código FGS-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2° O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto n° 2412, de 08/08/01.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 1990 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido nos Ofícios n°s 0361, 0556 e 0617/11-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas do Departamento Estadual de Trânsito:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Riete Matos Costa	Chefe de Unidade/Unidade de Registro de Condutores/Núcleo de Condutores/Coordenadoria de Operações	FGS-1
Genival Bastos Almeida	Chefe de Unidade/Unidade de Registro de Veículos/Núcleo de Veículos/Coordenadoria de Operações	FGS-1
Fernando Augusto Negrão Braga	Procurador Jurídico/Procuradoria Jurídica	FGS-3
Eno Rúbia de Lima Chucré	Assessor Técnico Nível III/Assessoria de Controle Interno	FGS-3

Priscilla Gama da Conceição	Assessor Técnico Nível II/Assessoria de Controle Interno	FGS-2
Cleber Brito Reis	Gerente/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN	FGS-2
Lúcia Lima dos Santos	Assessor Jurídico/Procuradoria Jurídica	FGS-2
TEN PM Carlos Augusto Siqueira de Sousa	Gerente de Núcleo/ Núcleo de Veículos/Coordenadoria de Operações	FGS-2
Amin Rechene Junior	Presidente/Comissão de Leilão de Veículos	FGS-2
2° SGT PM Jorge Reinaldo Monteiro Costa	Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira	FGS-1
SD PM Márcio Rogério de Oliveira Coutinho	Chefe de Unidade/Unidade de Planejamento Educacional/Núcleo de Educação/Coordenadoria Técnica	FGS-1
SD PM Maryslanne Jamayra da Silva Seabra	Chefe de Unidade/Unidade de Fiscalização de Trânsito/Núcleo de Infrações/Coordenadoria de Operações	FGS-1
Raimundo Adelson Dias Lacerda	Chefe de Unidade/Unidade de Infração/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN	FGS-1
Johnatas Lacerda Vieira	Chefe de Unidade/Unidade de Transportes/Coordenadoria Administrativo-Financeira	FGS-1
Raimundo Roni Barros de Azevedo	Chefe de Agência/Agência de Trânsito	FGS-1
Clélio Corte Oliveira	Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Coordenadoria Administrativo-Financeira	FGS-1
SD PM Douglas Coutinho de Souza	Secretário Executivo/Junta Administrativa de Recursos de Infrações	FGI-2
CB PM Antonio Carlos Ferreira Xavier	Secretário Executivo/Junta Administrativa de Recursos de Infrações	FGI-2
SD PM Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho	Responsável por Atividade Nível I/Comissão Permanente de Licitação	FGI-1

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 1991 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido nos Ofícios n°s 0361, 0556 e 0617/11-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas do Departamento Estadual de Trânsito:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Edevar Lima Isacksen Filho	Chefe de Unidade/Unidade de Registro de Condutores/Núcleo de Condutores/Coordenadoria de Operações	FGS-1
Eli de Medeiros Leite	Chefe de Unidade/Unidade de Registro de Veículos/Núcleo de Veículos/Coordenadoria de Operações	FGS-1
Maria da Conceição Soares Pontes - Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN	FGI-3
Genival Bastos Almeida	Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN	FGI-3
Dênis Chaves Almeida	Procurador Jurídico/Procuradoria Jurídica	FGS-3
Raquel Neto Galeno	Assessor Jurídico/Procuradoria Jurídica	FGS-2
Priscilla Gama da Conceição	Assessor Técnico Nível III/Assessoria de Controle Interno	FGS-3
Raquel da Silva Bastos	Assessor Técnico Nível II/Assessoria de Controle Interno	FGS-2
Maria Cristina Gomes dos Santos	Gerente/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN	FGS-2
Alex Favacho Barreto	Presidente/Comissão de Leilão de Veículos	FGS-2

José Benedito Balieiro Pantoja	Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F6S-1
Servolo Maria Mendes Ferreira	Chefe de Unidade/Unidade de Fiscalização de Trânsito/Núcleo de Infrações/Coordenadoria de Operações	F6S-1
Fábio Alessandro de Souza Monteiro	Chefe de Unidade/Unidade de Planejamento Educacional/Núcleo de Educação/Coordenadoria Técnica	F6S-1
Raimundo Roni Barros de Azevedo	Chefe de Unidade/Unidade de Transportes/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F6S-1
Rosilene Nascimento da Costa Barbosa	Chefe de Unidade/Unidade de Contabilidade/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F6S-1
Adinelson Coutinho Castro	Chefe de Agência/Agência de Trânsito	F6S-1
Alcilene Soares da Silva - Monitor Sócio-Educativo, Classe 3º, Padrão I, Quadro: Estado	Responsável por Atividade Nivel III/Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN	F6I-3
Lucilene Rabelo Nogueira da Silva - Auxiliar Administrativo, Classe 3º, Padrão I, Quadro: Estado	Responsável por Atividade Nivel III/Unidade de Infração/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN	F6I-3
Gilberto Luiz Mendes Reis - Agente de Polícia Civil, Classe Especial, Padrão IV, Quadro: Estado	Responsável por Atividade Nivel III/Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN	F6I-3

Macapá, 23 de março de 2011



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1992 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 0361 e 0556/11-GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas do Departamento Estadual de Trânsito:

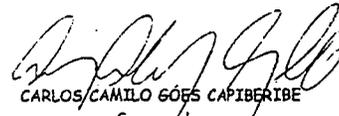
SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
SGT PM Robério Pereira do Rosário	Secretário Executivo/Conselho Estadual de Trânsito	F6I-2
CB PM Mário Maciel de Souza	Responsável por Atividade Nivel III/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN	F6I-3
CB PM Robelino da Silva David	Responsável por Atividade - Nivel III - Serviços Gerais/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira	F6I-3
SD PM Edvaldo Pantoja da Silva	Responsável por Atividade Nivel III/Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN	F6I-3
CB PM Renival Cantuária Siqueira	Responsável por Atividade Nivel III/Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN	F6I-3
3º SGT PM Almir Tourinho da Trindade	Gerente de Núcleo/ Núcleo de Veículos/Coordenadoria de Operações	F6S-2
2º SGT PM Jorge Reinaldo Monteiro Costa	Secretário Executivo/Junta Administrativa de Recursos de Infrações	F6I-2
SD PM Maryslanne Jamayra da Silva Seabra	Secretário Executivo/Junta Administrativa de Recursos de Infrações	F6I-2
SD PM Márcio Rogério de Oliveira Coutinho	Responsável por Atividade Nivel III/Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN	F6I-3
CB PM Antônio Carlos Ferreira Xavier	Responsável por Atividade Nivel III/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN	F6I-3
SD PM Alexandre Marcondys Ribeiro Portilho	Responsável por Atividade Nivel III/Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN	F6I-3

SGT BM Edésio Pereira da Silva	Responsável por Atividade Nivel III/Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN	F6I-3
SD PM Liliane Alves da Silva	Responsável por Atividade Nivel III/Unidade de Infração/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN	F6I-3
SD BM Pedro Galdino Barros dos Santos	Responsável por Atividade Nivel III/Unidade Técnica/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN	F6I-3

Art. 2º Os referidos cargos serão considerados de natureza Policial Militar, para todos os efeitos, quando ocupados por Policial Militar, conforme o Decreto nº 2412, de 08/08/01.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 23 de março de 2011



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

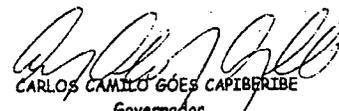
DECRETO Nº 1993 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 258/CBMAP,

RESOLVE:

Autorizar o Cel BM Raimundo Américo Furtado de Miranda, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar da Feira LAAD 2001 - Defence & Security, no período de 11 a 13/04/2011, sem ônus para o Estado.

Macapá, 23 de março de 2011



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1994 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 258/CBMAP,

RESOLVE:

Designar o Ten Cel BM Miguel Rosário do Nascimento, Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 11 a 13/04/2011.

Macapá, 23 de março de 2011



CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1995 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0446/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Autorizar Marcos Roberto Marques da Silva, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Reunião Extraordinária do Colégio de Secretários de Segurança Pública - CONSESP, nos dias 24 e 25 de março de 2011.

Macapá, 23 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

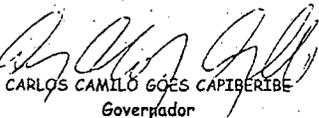
DECRETO Nº 1996 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0446/2011-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Designar Waldelice da Silva Carneiro, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, durante o impedimento do titular, nos dias 24 e 25 de março de 2011.

Macapá, 23 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1997 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0188/2011-GAB/SETE,

RESOLVE:

Autorizar Sivaldo da Silva Brito, Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar assuntos referentes à liberação do 10º Termo Aditivo do Convênio 053/2006-TEM/SPPE/CODEFAT, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, nos dias 24 e 25 de março de 2011.

Macapá, 23 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1998 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0188/2011-GAB/SETE,

RESOLVE:

Designar Suelymar Nazaré Sussuarana Galvão, Coordenadora de Empreendedorismo, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, durante o impedimento do titular, nos dias 24 e 25 de março de 2011.

Macapá, 23 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1999 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 164/2011-JUCAP,

RESOLVE:

Autorizar Jean Alex de Sousa Nunes, Presidente, da Junta Comercial do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 1ª Reunião Plenária de 2011 - Reunião Conjunta de Procuradores e Secretários Gerais dirigida pela Associação Nacional de Presidentes de Juntas Comerciais - ANPREJ, nos dias 24 e 25 de março de 2011.

Macapá, 23 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2000 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0153/2011-PROCON/AP,

RESOLVE:

Autorizar Maria Nilza Amaral de Araújo, Diretora-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 67ª Reunião do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC com Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, no dia 31 de março de 2011.

Macapá, 23 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2001 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 142/2011-GAB/DIAGRO,

RESOLVE:

Autorizar Rosival Gonçalves de Albuquerque, Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Recife-PE, a fim de participar da reunião do Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária - FONESA, no período de 29 a 31 de março de 2011.

Macapá, 23 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

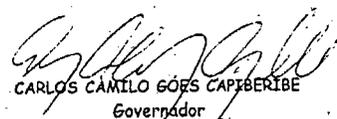
DECRETO Nº 2002 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 142/2011-GAB/DIAGRO,

RESOLVE:

Designar Marcos Aurélio Bezerra Araújo, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 29 a 31 de março de 2011.

Macapá, 23 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2003 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0423/2011-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Autorizar José Miguel de Souza Cyrilo, Secretário de Estado da Cultura, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belo Horizonte-MG, a fim de participar do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, no período de 24 a 27 de março de 2011.

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

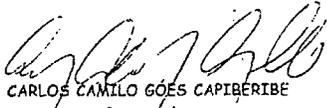
DECRETO Nº 2004 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0423/2011-GAB/SECULT,

RESOLVE:

Designar Luis Nei da Silva Banha, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Cultura, durante o impedimento do titular, no período de 24 a 27 de março de 2011.

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2005 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 033/2011-GAB/PRES,

RESOLVE:

Autorizar a cessão, ao Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, com ônus para o GEA, enquanto permanecer no exercício de cargo comissionado, da servidora Claudete Lima Favacho Oliveira, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado.

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2006 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0162/2011-GAB/PJ,

RESOLVE:

Autorizar a cessão, ao Ministério Público do Estado do Amapá, com ônus para o GEA, enquanto permanecer no exercício de cargo comissionado, da servidora Márcia Ranielli Costa Montenegro, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Saúde - NM, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 15 de março de 2011.

Macapá, 23 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1659 DE 03 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 0325/2011-GAB/SEJUSP e no Memo. nº 091/2011-6SI, e

Considerando a previsão constitucional à prestação de assistência jurídica ao servidor militar que dela necessita;

Considerando as peculiaridades institucionais que regem a legislação da Polícia Militar do Amapá;

Considerando, ainda, a crescente demanda dos serviços de informações jurisdicionais, propiciando aos Policiais Militares um acesso mais célere ao Direito e à Justiça,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Acesso", subordinada à Polícia Militar do Estado do Amapá, com a finalidade de prestar assistência e consultoria jurídica à Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º A Gerência do Projeto terá sua vigência no período de 01/03 a 31/12/11.

Art. 3º Ficam atribuídas à Gerência 04 (quatro) gratificações temporárias, assim discriminadas: 01 (uma), em nível de CDS-3, para o Gerente Geral do Projeto e 03 (três), em nível de CDS-2, para os Gerentes de Subgrupo de Atividades Jurídicas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 03 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

* Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 4934, de 03/03/11

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraord. em Brasília

Janete Maria Góes Capiberibe

PORTARIA Nº 001/2011-SEAB

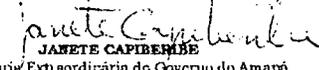
A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ GOVERNO EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0895, de 01 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Paulo

Sérgio de Holanda Moura, Chefe da Unidade de Finanças CDS-1/SEAB, da sede de suas atribuições, Brasília-DF, até a cidade de Macapá-AP, no período de 28.03 a 01.04.2011, a fim de receber treinamento e atualizar processos pendentes da SEAB na SEPLAN/AP, referente à atualização do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão-SIPLAG-AP.

Brasília, em 22 de março de 2011.


JANETE CAPIBERIBE
Secretária Extraordinária do Governo do Amapá
em Brasília

Órgãos Estratégicos de Execução

Defensoria Pública

Ivanci Magno de Oliveira

PORTARIA
Nº. 012/2011-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o contido no Ofício nº 000537/2011, da Comarca de Oiapoque.

RESOLVE:

Designar o Advogado ADOLPHO EUGÊNIO OLIVEIRA NERY FILHO, Chefe de Defensoria da Família, CDP, OAB nº 1370/AP, lotado nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Município de Oiapoque/AP, no período de 28 a 30/03/2011, a fim de atuar na

Sessão de Julgamento.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2011.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA
Nº. 013/2011-DEFENAP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008, de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011, e considerando o contido no Ofício nº 009/2011, advindo do Juizado Itinerante Terrestre e Fluvial.

RESOLVE:

Designar o Advogado **WALDEMIR DA SILVA MORAES**, Gerente do Projeto "Atendimento Especial à Criança e ao Adolescente", CDS-2, OAB nº 541/AP, lotado nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o Distrito de Baillique/AP, no período de 20 a 26/03/2011, a fim de participar da 94ª Jornada da Justiça Itinerante Fluvial.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2011.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0102/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 351/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, a servidora MARIA CLEIDSON GOMES MAGAVE, Datilógrafa, Classe "C", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal do ex-Território, do Município de Oiapoque, para esta Capital, a contar de 16.03.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 21 de Março de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0103 /2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 045/11 - DPI.

RESOLVE:

1 - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores FRANCISCO MURILLO DA SILVA (Agente de Polícia) e JOSÉ CÉLIO AYRES DA SILVA JUNIOR, (Oficial de Polícia) , para viajarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Tartarugalzinho, no período de 28 a 30/03/2011, para realizarem instalação de equipamentos de informática.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 21 de Março de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0104/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 368/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor JORGE VENÂNCIO DOS SANTOS COSTA, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "V", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Tartarugalzinho, para o Município de Ferreira Gomes, a contar de 18.03.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 22 de Março de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0105/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 371/11 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por Interesse da Administração, a servidora ISABELLA MARIA DIAS MAIA, Oficial de Polícia, Classe "2ª", Padrão "I", do Quadro de Pessoal do Estado, desta Capital, para o Município de Santana, a contar de 16.06.2008.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 22 de Março de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0106/2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memorando nº 377/11 - DPI.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 0085/2011, de 04 de Março de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

RELOTAR, por interesse da Administração a servidora ELISANA SOUZA DA CRUZ, Agente de Polícia, Classe "2ª", Padrão "I", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Vitória do Jari, para o Município de Santana, a contar 02.03.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 015/2004- SEAD de 13/01/2004.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 22 de Março de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0107 /2011

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 347/11 - DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores FABIO FARIAS DA SILVA (Oficial de Polícia), JOÃO ALVES DA SILVA FILHO, EDMUNDO PONTES DA COSTA e LUIZ VILHENA PIRES, (Agentes de Polícia) , que viajarão da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, no período de 14 a 28/02/2011, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 15 (quinze) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 22 de Março de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

Auditoria Geral

José Maurício Coutinho Vianna

PORTARIA Nº 040/ 2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) nº 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar os Analistas de Finanças e Controle Mônica Cristalina Picanço Torrinha Sales e Eliomar Sosinho Ribeiro, para procederem assessoramento técnico, relativo a procedimento licitatório junto a Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM

Macapá, 23 de março de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 041/ 2011-AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0075, de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto (N) nº 5223 de 29 de outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças e Controle Guaraci Campos Farias e o Contador José Paulo da Silva Ramos, para procederem estudos técnicos de implantação e normatização da Controladoria Geral do Estado.

Macapá, 23 de março de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado do Amapá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011 - AGE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET QUE ENTRE SI CELEBRAM, COMO CONTRATANTE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO, E CONTRATADA A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato nos atos do processo de inexigibilidade de licitação com fulcro nos Artigos 25 e 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, art. 37 da Constituição Federal, nas disposições do §4º, art. 12 e inciso IV, art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, de acesso via internet, a saber: Serviço Business Link, o qual consiste no provimento à Rede do CONTRATANTE de acesso à Internet na modalidade Fácil, conforme detalhamento que consta na Descrição da Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 08 de Fevereiro de 2011 até 07 de Fevereiro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão Fonte 101- RTU, Programa de Trabalho 04.122.0001.2001, Elemento de Despesa 3390.39, no valor global estimativo de R\$ 23.343,36 (Vinte e Três mil, Trezentos e Quarenta e Três reais e Trinta e Seis Centavos), com fatura mensal de R\$ 1.945,28 (Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste instrumento, eventualmente no âmbito administrativo, as partes elegem o foro da Comarca de Macapá/AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Macapá - AP, 08 de Fevereiro de 2011.

José Maurício Coutinho Vianna
JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO VIANNA
AUDITOR GERAL DO ESTADO
CONTRATANTE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Portaria nº. 005/2011-AGE
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 001/2011- AGE

Homologo na forma da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

José Maurício Coutinho Vianna
José Maurício Coutinho Vianna
Auditor Geral do Estado

Referente ao processo nº. 28720.000001/2011
Assunto: Inexigibilidade de licitação
Fundamento: Art. 25, da Lei 8.666/93
Empresa contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL
Objeto da licitação: contratação de empresa prestadora de Serviços da Área de Telecomunicação para transmissão de dados (INTERNET)
Valor total: R\$ 23.343,36 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)
Recurso: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão Fonte 101- RTU, Programa de Trabalho 04.122.0001.2001, Elemento de Despesa 3390.39,
Enquadramento legal: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Justifica-se a presente despesa em favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL, no valor de R\$ 23.343,36 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e três reais e seis centavos), com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 08 de Fevereiro de 2011 até 07 de Fevereiro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período, referente a serviços da área de telecomunicação para transmissão de dados (INTERNET), para atender a necessidade da Auditoria Geral do Estado-AGE, por ter se apresentado apenas 02 (duas) empresas aptas a execução/torneio dos serviços, e a adjudicada apresentou proposta mais vantajosa. E um procedimento licitatório nesta situação não é viável, para a administração pública, vez que irá demandar, além de despesas com publicações, um tempo razoável e prolongado, podendo facilmente estender-se o processo até data fatal do término do contrato. Havendo, assim, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submeto a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá, 07 de Fevereiro de 2011.

Willen José Rodrigues da Fonseca
WILLEN JOSÉ RODRIGUES DA FONSECA
Presidente da CPL/AGE

Procuradoria Geral do Estado

Márcio Alves Figueira

PORTARIA
Nº 040/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores DIEGO BONILLA A. DO NASCIMENTO - Procurador do Estado - e REGINALDO CARDOSO PONTES - Motorista -, no período de 11 a 13/04 do ano em curso, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Serra do Navio, em virtude da necessidade de comparecimento em audiência relativa ao Processo nº17360-38/2010-MPE.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, Macapá-AP, 18 de março de 2011.

Márcio Alves Figueira
MÁRCIO ALVES FIGUEIRA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA
Nº 041/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores FÁBIO RODRIGUES DE CARVALHO e VÍCTOR MORAIS CARVALHO BARRETO – Procuradores do Estado -, no período

de 30/03 a 02/04 do ano em curso, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, em virtude da necessidade de comparecimento no CONFAZ RIO 2011 – 141ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, Macapá-AP, 21 de março de 2011.

Márcio Alves Figueira
MÁRCIO ALVES FIGUEIRA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA
Nº 044/2011-PGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores ANDRÉ DE CARVALHO LOBATO - Procurador do Estado - e JOSE ÂNGELO BARRETO DE JESUS - Motorista -, no período de 28 a 30/03 do ano em curso, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Almeirim/PA, Distrito de Monte Dourado, em virtude da necessidade de comparecimento em audiência relativa ao Processo nº 0000006-50.2011.5.08.0203.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, Macapá-AP, 22 de março de 2011.

Márcio Alves Figueira
MÁRCIO ALVES FIGUEIRA
Procurador Geral do Estado

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Raimundo Américo F. de Miranda

PORTARIA
Nº 010/11 – DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0011, de 03 de janeiro de 2011, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 2º TEN BM ALISSON MANOEL CARDOSO VANZELER, Matrícula nº 896977, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito de suprir necessidades administrativas e operacional da 1ª Companhia Independente/Comando Operacional Capital-COC, do CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 0107, Programa de trabalho 36.301.06.182.0061.2614, no elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) e no elemento de despesa 33.90.39 – Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Março de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda
Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

Miguel Rosário do Nascimento
Miguel Rosário do Nascimento - TC BM
Subcomandante Geral do CBMAP
CPF: 226.070.722-04

PORTARIA
Nº 011/11 – DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0011, de 03 de janeiro de 2011, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 2º TEN BM HELDER SOUZA DA SILVA, Matrícula nº 896152, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito de suprir necessidades administrativas e operacional da 2ª Companhia Independente/Comando Operacional Capital-COC, do CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 0107, Programa de trabalho 36.301.06.182.0061.2614, no elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) e no elemento de despesa 33.90.39 – Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Março de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda
Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº 012/11 – DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0011, de 03 de janeiro de 2011, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 1º TEN BM EDIMAR JÚNIOR LOBATO LIMA, Matrícula nº 847011, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito de suprir necessidades administrativas e operacional da 5ª Companhia Independente/Comando Operacional Interior-COI, do CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 40 (Quarenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 0107, Programa de trabalho 36.301.06.182.0061.2614, no elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) e no elemento de despesa 33.90.39 – Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e

Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Março de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda – Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº 013/11 – DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0011, de 03 de janeiro de 2011, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 1º TEN BM BENEDITO FONSECA DA SILVA, Matrícula nº 1486546, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito suprir necessidades administrativas e operacional da 9ª Companhia Independente / Comando Operacional Especial - COE, do CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 0107, Programa de trabalho 36.301.06.182.0061.2614, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Março de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda – Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº 014/11 – DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0011, de 03 de janeiro de 2011, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 1º TEN BM JOSÉ CLEIDSON BARBOSA RAMOS, Matrícula nº 682543, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito de suprir necessidades administrativas e operacional da 10ª Companhia Independente / Comando Operacional Especial - COE, do CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 0101, Programa de trabalho 36.101.06.122.0001.2001, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Março de 2011

Raimundo Américo Furtado de Miranda – Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº 015/11 – DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0011, de 03 de janeiro de 2011, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 2º TEN BM EMERSON ANGELO DIAS PESSOA, Matrícula nº 896985, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito suprir necessidades administrativas e operacional da 6ª Companhia Independente/Comando Operacional do Interior - COI, do CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 0107, Programa de trabalho 36.301.06.182.0061.2614, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Março de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº. 055/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: 1º SGT BM JEAN JORGE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 475610, SD BM EDER MACIEL, matrícula nº 847305, SD BM FABIO CRISTIANO SERRA MAIA, matrícula nº 945200 e SD BM RONDINELI MENEZES DOS SANTOS, matrícula nº 944521, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Porto Grande/AP, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2011, com a finalidade de realizarem serviços de busca pessoa desaparecida em área florestal naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 3 ½ (três e meia diárias), em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.069/11 - DP/DDRHC/BMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 16 de março de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda – Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº. 056/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do militar: 3º SGT BM JURACI PIZANÇO DE ALMEIDA, matrícula nº 306126, pertencente ao quadro do Estado, remunerado pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 09 a 11 de janeiro de 2011, com a finalidade de assessorar o Governador do Estado durante visita àquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 2 ½ (duas e meia diárias), em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.088/11 - DP/DDRHC/BMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá, 16 de março de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda – Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº. 057/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: 3º SGT BM JURACI PIZANÇO DE ALMEIDA, matrícula nº 306126, e 3º SGT BM QE RAIMUNDO PINHEIRO MOLINA, matrícula nº 306339, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 15 a 17 de fevereiro de 2011, com a finalidade de assessorar o Governador do Estado durante visita àquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 2 ½ (duas e meia diárias), em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.115/11 - DP/DDRHC/BMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá, 16 de março de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda – Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº. 061/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: SD BM RONDINELI MENEZES DOS SANTOS, matrícula nº 945621 e SD BM 1246 BRUNO ROBERTO ABREU DE AZEVEDO, matrícula nº 944866, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o KM 21, no período de 19 a 22 dez. 10, com a finalidade de realizarem instruções de sobrevivência na selva no rio matapi, localizado nesta cidade.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 3 ½ (três e meia diárias), em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.121/11 - DP/DDRHC/BMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 17 de março de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda – Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA
Nº. 062/2011-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011.

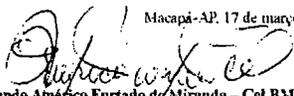
RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: CB BM 486 JOSENILDO SOARES DA SILVA, matrícula nº 475602; SD BM RONDINELI MENEZES DOS SANTOS, matrícula nº 945621 e o SD BM 1286 ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA NETO, matrícula nº 944947, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Calçoene, no período de 04 a 08 fev. 11, com a finalidade de realizarem operações de busca de pessoa desaparecida, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de 4 ½ (quatro e meia diárias), em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. 13.000.119/11 - DP/DDRHC/BMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 - Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 - Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 17 de março de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda – Cel BM
 Comandante Geral do CBMAP

Secretarias de Estado

Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interio)

PORTARIA Nº 004/2011 – SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011, resolve,

REMOVER:

Servidor : **Vera Lúcia Rodrigues de Castro Góes**
 Enfermeiro
 Quadro : Estadual
 Da : Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Amapá em Brasília – SEB
 Para : Secretaria de Estado da Saúde – SESA
 Processo : Protocolo Geral nº 15980/2011.

Macapá-AP, em 17 de Março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 004/2011 – SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011, resolve,

REMOVER:

Servidor : **Maria Cláudia Jucá da Silva**
 Agente de Portaria
 Quadro : Federal
 Da : Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS
 Para : Secretaria de Estado da Administração – SEAD
 Processo : Protocolo Geral nº 11566/2011.

Macapá-AP, em 18 de Março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 004/2011 – SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011, resolve,

REMOVER:

Servidor : **Valmir Cordelro da Silva**
 Motorista de Veículos Terrestres
 Quadro : Estadual
 Da : Polícia Técnico-Científica – POLITEC
 Para : Gabinete de Segurança Institucional
 Processo : Protocolo Geral nº 6118/2011.

Macapá-AP, em 18 de Março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 004/5/2011 – SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011, resolve,

REMOVER:

Servidor : **Maria das Neves Rocha**
 Assistente Administrativo
 Quadro : Estadual
 Da : Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM
 Para : Secretaria de Estado da Administração – SEAD
 Processo : Protocolo Geral nº 12095/2011.

Macapá-AP, em 18 de Março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 004/6/2011 – SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e 0001, de 03/01/2011 e tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 13869/2011,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Ângela Maria Pereira Macedo** – Chefe da Unidade de Educação Social/IAPEN, Código CDS-1, para exercer cumulativamente e em substituição a Chefe da Unidade de Trabalho e Produção/IAPEN, Código CDS-1, durante o impedimento do respectivo titular **Antonio Carlos Evangelista**, que se encontrava afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 01/02 a 02/03/2011.

Macapá-AP, em 18 de Março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
 Secretário de Estado da Administração

Meio-Ambiente

Paulo Sérgio Sampaio Figueira

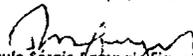
PORTARIA nº 002/11 – COEMA

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (COEMA) no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 165/94 e disposto no Regime Interno.

RESOLVE:

Art. 1º- INDICAR o Conselheiro **GEOVAN DA SILVA FERREIRA** em substituição a Conselheira **ÉRICA SOUZA ROSSI**, Membro da Comissão Especial Responsável em Acompanhar e Avaliar os Pedidos de Descentralização da Gestão Ambiental, no âmbito Municipal, para a realização do licenciamento ambiental para as atividades consideradas de impacto local.

Macapá, 04 de março de 2011.


Paulo Sérgio Sampaio Figueira
 Presidente do COEMA

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

Portaria nº 019/2011-SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0012 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **YANNA RODRIGUES FONSECA VENÂNCIO**, Assessora Jurídica da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, para responder acumulativamente pela Assessoria Jurídica da Delegacia Geral da Polícia Civil-DGPC, durante o impedimento do respectivo titular, que encontra-se em tratamento de saúde.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de março de 2011


MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
 Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2010 – CIPP/SEJUSP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA A. J. COUTINHO CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA, COMO CONTRATADA.

O ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.349.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, neste ato representado por seu Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. **MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA**, residente na AV. Mãe Luzia, 1660, Bairro Jesus de Nazaré, Macapá-AP, RG nº 018831 SSP – 2ª Via, CPF nº 210.147.872-20, como contratante e de outro lado como CONTRATADA a Empresa A. J. COUTINHO CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA – CNPJ (MF) 34.926.667/0001-31 com sede estabelecida no Município de Macapá-AP, sito à Rua Hamilton Silva, nº. 392, bairro Jesus de Nazaré, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Antonio José Coutinho Pereira, brasileiro, solteiro, autônomo, CPF nº. 207.274.102-53 e Carteira de Identidade 1584805-PA, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir, que se obrigam a cumprir e respeitar integral e mutuamente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem amparo legal no art. 65, inciso I alínea “b”, da Lei Federal nº. 8.666/93 tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Este Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO 010/2010 tem como objeto a alteração da Cláusula Terceira – DO PREÇO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será no valor de R\$1.886.711,84 (Um Milhão Oitocentos e Oitenta e Seis Mil Setecentos e Onze Reais e Oitenta e Quatro Centavos) a ser pagos de acordo com as medições de serviço.

Macapá-AP, 21 de março 2011.


Marcos Roberto Marques da Silva
 Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
 CONTRATANTE

Educação

Miriam Alves Corrêa Silva

PORTARIA Nº 0103/2011 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0021/ 2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Almira Brito Costa**, Diretora Adjunta, para assumir interinamente pela Direção da Escola Estadual Modelo Guanabara, em virtude da Diretora Efetiva, Senhora **Luciana Maria Machado de Souza** Diretora estar em gozo de Férias referente ao ano de 2009, no período de 1 a 30 de janeiro de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 6 de janeiro de 2011.


Miriam Alves Corrêa Silva
 Secretária de Estado da Educação
 Decreto nº 0021/2011

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

PORTARIA Nº 038/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo

relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Pracuaba, com o objetivo de executar serviços de Vigilância no acampamento do Henrique, no período de 01 a 25/02/2011.

ARTHUR PAULO LIMA DE SOUZA Aux. Oper. Serv. Diversos
LUIZ CARLOS DA SILVA LOPES Ag. de Portaria
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

Srgo - Roberto Rodrigues de La-Roque
SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 039/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Pracuaba, com o objetivo de executar serviços Elétricos e Hidráulicos no acampamento do Henrique, no período de 11 a 15/02/2011.

MANOEL DAS GRAÇAS C. CARVALHO AG. de Portaria
FRANCISCO MELO DE ALMEIDA Aux. serv. Diversos
LOURIVAL MENDES PANTOJA Ag. de Portaria
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

Srgo - Roberto Rodrigues de La-Roque
SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 040/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de executar serviços de fiscalização de obras da BR-156, no período de 10 a 12/01/2011.

MAURO ROBERTO PICKERELL Analista em Infra-estrutura
LUCIANO PLENTZ RUSSO Analista em Infra-estrutura
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

Srgo - Roberto Rodrigues de La-Roque
SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 041/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor ROGERIO FREIRE DE OLIVEIRA - Gerente de Subgrupo de Atividades Ambiental de Obras Viárias - CDS-02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Brasília - DF, com o objetivo de participar da reunião no DNIT, para trata assunto referente aos convênios PP-054/2007 e PP-058/2007, que tratam dos estudos ambientais da Rodovia BR-156, no período de 14 a 15/02/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

Srgo - Roberto Rodrigues de La-Roque
SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 043/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de executar serviços de fiscalização e supervisão nos 4 lotes de conservação da BR-156, Trecho Sul, no período de 09 a 10/02/2011.

FERNANDO ANTONIO V E SANTOS Diretor do DT - CDS-03
TIAGO PÉREIRA DO CARMO JUNIOR Gestor de Infra-estrutura

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

Srgo - Roberto Rodrigues de La-Roque
SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 046/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de executar serviços de fiscalização de obras de conservação da BR-156, Trecho Norte, no período de 06 a 07/01/2011.
MAURO ROBERTO PICKERELL Analista em Infra-estrutura
LUCIANO PLENTZ RUSSO Analista em Infra-estrutura
JUSCELINO DA SILVA F. COSTA Tec. em Infra-estrutura
JOSIEL RODRIGUES GUEDES Tec. em infra-estrutura

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

Srgo - Roberto Rodrigues de La-Roque
SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 047/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de realizar vistoria referente a solicitação de convenio oriunda da Prefeitura de Laranjal do Jari, no período de 22 a 23/02/2011.

MAURO ROBERTO PICKERELL Analista em Infra-estrutura
MARLON SANDRO DE ALENCAR GOMES Tec. em infra-estrutura

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

Srgo - Roberto Rodrigues de La-Roque
SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 048/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Mazagão, com o objetivo de executar serviços de Travessia da Balsa - 415, sobre o Rio Matapi, no período de 01 a 10/03/2011.

FRANCISCO BELEM BRITO Ag. Transp. Marítimo
RUIDINALDO LOPES DOS SANTOS Ag. Transp. Marítimo
GESINALDO FERREIRA DOS SANTOS Ag. Transp. Marítimo
LUIZIAM MAGNO PIRIS Ag. Ativ. Marítima
MELQUES FERREIRA CAVALCANTE Ag. Transp. Marítimo
LUCAS VILHENA BATISTA Ag. Ativ. Marítima
RAIMUNDO DE O. GUEDES Aux. de Convés
DIDERSON BELEM BRITO Ag. Transp. Marítimo
OLIVIO GONÇALVES DOS SANTOS Ag. Transp. Marítimo
JOSE RIBAS DOS SANTOS Aux. de Convés

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Srgo - Roberto Rodrigues de La-Roque
SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 049/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Mazagão, com o objetivo de executar serviços de Travessia da Balsa - 416, sobre o Rio Matapi, no período de 01 a 10/03/2011.

DIONISIO COUTINHO FERREIRA Ag. Transp. Marítimo
JOSE RAIMUNDO G. FURTADO Aux. de Convés
MANOEL PEDRO V. DE SIQUEIRA Ag. Transp. Marítimo
JOSE MARIA DE A. SANTA BRIGIDA Ag. Ativ. Marítima
SERGIO CARLOS M. SILVA Ag. Ativ. Marítima
LUIZ HELENO DA R. RIBEIRO Ag. Transp. Marítimo
MARIO COUTO FILHO Ag. Transp. Marítimo
ADIELSON BELEM BRITO Aux. de Convés
JEAN ELIAS L. DE SOUZA Ag. Ativ. Fluvial
FRANCISCO PICANÇO FLEXA Cozinha de Bordo
ROBERTO SERGIO R. SILVA Ag. Ativ. Marítima

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Srgo - Roberto Rodrigues de La-Roque
SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 050/10-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Localidade de Bailique, com o objetivo de Executar Serviços de Apoio à L/M Anaconda, no período de 01 a 10/03/2011.
PEDRO ASSIS DA S. AVELAR Aux. de Convés
BENEDITO DE LIMA GOMES Ag. Transp. Marítimo
JOAO FERNANDES DE MATOS Aux. de Convés
JOAO BATISTA G. COULTO Ag. Transp. Marítimo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Srgo - Roberto Rodrigues de La-Roque
SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 051/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Mazagão, com o objetivo de executar serviços de Travessia da Balsa - 415, sobre o Rio Matapi, no período de 16 a 25/03/2011.

FRANCISCO BELEM BRITO Ag. Transp. Marítimo
RUIDINALDO LOPES DOS SANTOS Ag. Transp. Marítimo
GESINALDO FERREIRA DOS SANTOS Ag. Transp. Marítimo
LUIZIAM MAGNO PIRIS Ag. Ativ. Marítima
MELQUES FERREIRA CAVALCANTE Ag. Transp. Marítimo
LUCAS VILHENA BATISTA Ag. Ativ. Marítima
RAIMUNDO DE O. GUEDES Aux. de Convés
DIDERSON BELEM BRITO Ag. Transp. Marítimo
OLIVIO GONÇALVES DOS SANTOS Ag. Transp. Marítimo
JOSE RIBAS DOS SANTOS Aux. de Convés

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Srgo - Roberto Rodrigues de La-Roque
SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 052/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Mazagão, com o objetivo de executar serviços de Travessia da Balsa - 416, sobre o Rio Matapi, no período de 16 a 25/03/2011.

DIONISIO COUTINHO FERREIRA Ag. Transp. Marítimo
JOSE RAIMUNDO G. FURTADO Aux. de Convés
MANOEL PEDRO V. DE SIQUEIRA Ag. Transp. Marítimo
JOSE MARIA DE A. SANTA BRIGIDA Ag. Ativ. Marítima
SERGIO CARLOS M. SILVA Ag. Ativ. Marítima
LUIZ HELENO DA R. RIBEIRO Ag. Transp. Marítimo
MARIO COUTO FILHO Ag. Transp. Marítimo
ADIELSON BELEM BRITO Aux. de Convés
JEAN ELIAS L. DE SOUZA Ag. Ativ. Fluvial
FRANCISCO PICANÇO FLEXA Cozinha de Bordo
ROBERTO SERGIO R. SILVA Ag. Ativ. Marítima

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Srgo - Roberto Rodrigues de La-Roque
SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 053/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Localidade de Bailique, com o objetivo de Executar Serviços de Apoio à L/M Anaconda, no período de 16 a 25/03/2011.

PEDRO ASSIS DA S. AVELAR Aux. de Convés
BENEDITO DE LIMA GOMES Ag. Transp. Marítimo
JOAO FERNANDES DE MATOS Aux. de Convés
JOAO BATISTA G. COULTO Ag. Transp. Marítimo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Srgo - Roberto Rodrigues de La-Roque
SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 055/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO para fiscalização da concessão da E.F.A., para operação pela Empresa Anglo.

FERNANDO ANTONIO VAN ERVEN SANTOS Presidente
 TIAGO PEREIRA DO CARMO JUNIOR Membro
 FRANCISCO JOSE COLARES LEÃO Membro
 ELDENOR TORRES DE CARVALHO Membro
 DANIEL FARIAS SIQUEIRA Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.
 MACAPÁ-AP, 02 DE MARÇO DE 2011.

Sergio Roberto Rodrigues de La Roque
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 060/11 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho, com objetivo de elaborar o Plano Rodoviário do Estado do Amapá.

EDSON AL CANTARA VALENTE PRESIDENTE
 FERNANDO ANTONIO VAN ERVEN SANTOS MEMBRO
 ALICE CRISTINA BESSA NUNES MEMBRO
 PAULO LOUREIRO BITENCOURT MEMBRO
 MAURO ROBERTO PICKERFELI MEMBRO

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 10 DE MARÇO DE 2011.

Sergio Roberto Rodrigues de La Roque
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

a/ Ordem de Serviço nº. xxxx -DAA/SETRAP

Art. 3º - Todas as Ordens de Serviço serão referendadas pelo Secretário de Estado de Transporte.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Dê-se ciência e cumpra-se.

MACAPÁ-AP, 14 DE MARÇO DE 2011.

Sergio Roberto Rodrigues de La Roque
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2007.

- 01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL: EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2007 - SETRAP.
- 02 - PARECER JURÍDICO: Nº. 008/2011 - ASSEJUR/SETRAP
- 03 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:
 - a) CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP.
 - b) CONTRATADA FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 - c) OBJETO DO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE: Fica reduzido a carga horária dos agentes de Vigilância, passando-a para 12 horas noturna com homens desarmados nos dias úteis, mantendo-se, aos finais de semana e feriados, a carga horária de 24 horas com homens desarmados e, que os valores por vigilante e prazo de vigência continuem a ser praticados sem qualquer alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no Art. 65, II, "b" da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula Sexta do Instrumento Principal.

04 - DATA DE ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL: 01 de Novembro de 2007.

Macapá-AP, 17 de Março de 2011.

Sergio Roberto Rodrigues de La Roque
 Secretário - SETRAP
 CONTRATANTE

PORTARIA Nº 056/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, com o objetivo de fiscalizar e supervisionar os serviços dos 4 lotes de conservação da BR-156-TRECHO SUL, no período de 04 a 06/03/2011.

FERNANDO ANTONIO V E. SANTOS Analista em Infra-estrutura
 TIAGO PEREIRA DO C JUNIOR Gestor de Infra-estrutura
 JOSE IRATAN BASTOS NUNES Motorista

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 02 DE MARÇO DE 2011

Sergio Roberto Rodrigues de La Roque
 SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 061/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Porto Grande, com o objetivo de executar serviços de construção de huerio na linha B da colônia Agrícola do Matapi, no período de 14 a 18/03/2011.

ANTONIO ALMEIDA DA COSTA Agente de Portaria
 JOSE MARIA SARGES CARVALHO Vigilante
 MANOEL DAS GRAÇAS C. CARVALHO Agente de Portaria
 L.OLRIVAL MENDES PANTOJA Agente de Portaria

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 14 DE MARÇO DE 2011.

Sergio Roberto Rodrigues de La Roque
 SECRETÁRIO DA SETRAP

PORTARIA Nº 057/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Pedra Branca e Serra do Navio, com o objetivo de fiscalizar a E.F.A., operada via concessão pela Empresa ANGLO, no período de 11 a 13/03/2011.

FERNANDO ANTONIO VAN E. SANTOS Diretor do DT
 TIAGO PEREIRA DO CARMO JUNIOR Gestor de Infra-estrutura
 FRANCISCO COLARES LEÃO Analista em infra-estrutura
 ELDENOR TDE CARVALHO Secretário Administrativo-CDI-01
 DANIEL FARIAS SIQUEIRA Tec. em Infra-estrutura

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 02 DE MARÇO DE 2011

Sergio Roberto Rodrigues de La Roque
 SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 066/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores ROGERIO FREIRE DE OLIVEIRA, Gerente de Subgrupo de Atividades Ambiental de Obras Viárias - CDS-02 e JOSE VALTER MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, Motorista, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Laranjal do Jari e Oiapoque, com o objetivo acompanhar os técnicos do IMAP, os quais realizarão vistoria nas jazidas de material laterítico, no período de 21 a 27/03/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 17 DE MARÇO DE 2011.

Sergio Roberto Rodrigues de La Roque
 SECRETÁRIO/SETRAP

PORTARIA Nº 059/11 - SETRAP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0956, de 07/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP/AP.

ANTONIO MARIA FERREIRA MENDES PRESIDENTE
 ELFEISON PELAES CARDOSO MEMBRO EFETIVO
 JOSE RONALDO MOTA RACHID MEMBRO EFETIVO

FERNANDO ANTONIO V E SANTOS MEMBRO SUPLENTE
 ALICE CRISTINA BESSA NUNES MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 10 DE MARÇO DE 2011.

Sergio Roberto Rodrigues de La Roque
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Considerando a necessidade de disciplinar a emissão de Ordens de Serviço da SETRAP;
 Considerando que os serviços realizados em cada setor desta SETRAP são de características próprias a cada unidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - As Ordens de Serviço referentes às Obras e Serviços de Engenharia serão emitidas e controladas por cada Diretoria. Os números das OS serão emitidos sequencialmente por cada unidade administrativa, como segue:

- a/ Pela Diretoria de Eng. Transporte: Ordem de Serviço nº. xxxx -DET/SETRAP;
- b/ Pela Diretoria de Transportes: Ordem de Serviço nº. xxxx-DT / SETRAP;
- c/ Pela Diretoria de Obras Viárias: Ordem de Serviço nº. xxxx-DOV / SETRAP;
- d/ Pela Diretoria de Eng. Prod. Industrial: Ordem de Serviço nº. xxxx-DEPI/SETRAP;

Art. 2º - As Ordens de Serviço referentes à Compras e Outros Serviços serão emitidas e controladas pela D.A.A. O número das OS serão emitidos sequencialmente como segue:

Autarquias Estaduais

SIAC/Super-Fácil
 Diário de Jesus Nascimento de Souza

Comissão Permanente de Licitação - SIAC

Ratificação na forma da Lei 8.666/93 e alterações

EM: 24/01/2011

Diretor Geral do SIAC

DARIO DE JESUS N. DE SOUZA

JUSTIFICATIVA Nº. 003/2011 - CPL/SIAC

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93; Lei complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000; Lei nº. 4320 de 17/03/1964.

ADJUDICADA: V. CAMPOS COSTA - ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências das unidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, da Zona Sul de Macapá e dos municípios de Oiapoque e Tartarugalzinho, em caráter emergencial pelo prazo de 30 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 46.673,02 (QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS)

Programa de Trabalho: 13.103.04.122.0001.2001

Elemento de Despesa: 33.90.37

Fonte: 0101

PROCESSO: 2011/40.000.371-SIAC.

Senhor Diretor,

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre a dispensa de licitação, em favor da empresa V. CAMPOS COSTA - ME, que tem como objetivo a prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências das unidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, da Zona Sul de Macapá e dos municípios de Oiapoque e Tartarugalzinho, em caráter de urgência, considerando-se as seguintes razões:

Trata-se de serviços de extrema necessidade, que nos permite sustentar que a contratação dos serviços em caráter emergencial será indiscutivelmente, a contratação que mais se adequa à plena satisfação do objeto desejado pela administração do Sistema;

Por se tratar de situação de saúde pública que sua interrupção pode acarretar riscos a saúde de pessoas que necessitam dos serviços prestados nas unidades do SIAC, assim como para os servidores dos diversos setores que compõe as unidades da Zona Sul, unidade do Otiapoque e Tartarugalzinho, podendo ocasionar se os serviços de higienização forem interrompidos, enfermidades diversas e outras patologias através de contato com o ambiente insalubre e outras ocorrências imprevisíveis.

Destarte, a partir da análise feita por parte desta Comissão, por tudo quanto consta dos autos, todavia as hipóteses para a contratação direta da Empresa estão preenchidas, vez que existe urgência material e efetiva dos serviços de limpeza e conservação à situação decorrente do estado emergencial, visando afastar o risco de danos a saúde das pessoas atendidas nestes setores.

Quanto à escolha do Contratado que se encontra diretamente ligado à três fatores: por se apresentar documentalmente idônea, possuir estrutura comprovada para execução dos serviços, bem como, ofertou preço compatível com os praticados no mercado, conforme a cotação de preços efetuada pelo setor competente deste SIAC, primando ainda pelo princípio da economicidade e isonomia, buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Consagra o Art.24, IV do vigente Estatuto das Licitações, verbis:

Art.24 - É dispensável a licitação:

IV, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Desse modo, com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Isto posto, submeto a presente Justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá-AP, 24/01/2011

RODCLAY CAVALCANTE TAVARES
Presidente da CPL/SIAC

Hemoap

Ivan Daniel da Silva Amanajás

JUSTIFICATIVA 06/2011-UCC/ASSE/JUR/HEMOAP

ASSUNTO: Prorrogação da vigência do contrato 008/2010, por mais 12 meses através do 1º Termo Aditivo, fundamento legal - Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações.
PROCESSO: 18.000.019/2011
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGENCIA e CLÁUSULA QUINTA-DA DOTAÇÃO, através do 1º TA.
CONTRATADO: PNCQ LTDA

Ratifico, nos termos do Art.57, § 2º
Da lei 8.666/93, em:
11/03/2011

Ivan Daniel da Silva Amanajás
Diretor Presidente - HEMOAP

Senhor Diretor,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a alteração das cláusulas TERCEIRA e QUINTA, do contrato 008/2010, através do 1º Termo Aditivo. Na eminência do encerramento da vigência do referido contrato, que tem como objeto a prestação de serviço de controle de qualidade para validação de kits liole a Lote (proficiência em Sorologia aos Serviços de Hemoterapia), onde verificamos que perduram os motivos ensejadores da contratação, fazendo-se mister a prorrogação do instrumento contratual pactuado com a referida Empresa por mais 12 meses, de forma a não sofrer solução de continuidade haja vista a necessidade dos serviços, uma vez que por determinação da legislação vigente (RDC nº153/2004 revogada pela RDC nº57/2010) os Hemocentros deverão dispor de controles de qualidade através de técnicas e atividades operacionais utilizadas para monitorar o cumprimento dos requisitos da qualidade especificados na legislação e também garantir a gestão da qualidade através do conjunto de procedimentos adotados com o objetivo de garantir que os processos e produtos estejam dentro dos padrões de qualidade exigidos, para que possam atingir os fins propostos. Quanto ao custo da contratação observou-se que a empresa ira manter o mesmo valor, caracterizando-se ainda mais vantajoso, nos termos do art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

Assim, em observância ao disposto no art. 57, § 2º da lei 8.666/93, rogo a Vossa Senhoria que se digne e ratifique a presente justificativa, com sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo assim a eficácia do ato em epígrafe.

Macapá, 11 de março de 2011.

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2010-HEMOAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2010, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ E A EMPRESA Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda. - PNCQ, para a prestação de serviços de controle de qualidade, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente Termo Aditivo é nos termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado, tem alterado a CLÁUSULA TERCEIRA E CLÁUSULA QUINTA, que passam à vigor com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas e portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas ocasiões de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA : O presente TERMO ADITIVO vigorará pelo prazo de mais 12 (doze) meses a contar de 11/03/2011, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da lei 8666/93, desde configurado expressamente o interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Fonte 216, Programa de Trabalho. 10.302.0090.2439, Elemento de Despesa 33.90.39, conforme 2011NE00023, no valor total de R\$ 13.992,00 (treze mil novecentos e noventa e dois reais).

O presente TERMO ADITIVO, encontra sua fundamentação no Art. 57, II, § 2º da LEI 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá, 11 de março de 2011

Ivan Daniel da Silva Amanajás
Diretor- Presidente-HEMOAP
ADITANTE

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá-IMAP/GEA, Licença Ambiental de instalação para as obras de Reforma na cobertura e fachada do Prédio do HEMOAP, no Município de Macapá-AP. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá, 21 de março de 2011.

Ivan Daniel da Silva Amanajás
Diretor Presidente - HEMOAP

Procon

Maria Nilza Amaral de Araújo

PORTARIA N.º 007/2011 - GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GISELE PAULA BATISTA FERREIRA, RAPHAEL VICTOR SILVA NASCIMENTO, ERICK DE CARVALHO ALBUQUERQUE, CHARLE JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, MARLENE DA SILVA AZEVEDO, AMÉRICO DA SILVA TEIXEIRA, IDELFONSO PANTOJA DA SILVA JÚNIOR, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA SANTOS e COSMO FERREIRA DA SILVA para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Estudo, com objetivo de revisar e adequar o Estatuto do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado Amapá.

Art. 2º - A referida comissão terá o prazo de noventa (90) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar Relatório contendo as proposições.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP, em Macapá-AP, 21 de março 2011.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAÚJO
Diretora-Presidente do PROCON/AP
Decreto 0077/2011

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

PORTARIA DE INSTAURACAO DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA

Portaria nº 085/2011

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, para apuração dos fatos narrados na Representação oposta pelo Centro de Formação de Condutores Amapá, na pessoa do seu bastante Procurador, bem como a conduta da Servidora Maria José Girão de Queiroz.

II - Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, CESAR QUEOPS MONTEIRO DA SILVA e SAULO DE TARKO DE SOUZA MONTEIRO, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos respectivamente, dando cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos funcionários do Centro de Formação de Condutores do Amapá bem como a servidora Maria José Girão de Queiroz, em diligências necessárias à apuração da Sindicância.

IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 21 de março de 2011

ALEX JOÃO COSTA GOMES - 2º SGT OPC
Diretor Presidente do Departamento Estado de Trânsito do Amapá

IMAP

Maurício Oliveira de Souza

PORTARIA

(P)Nº 284/ 2010 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4555 de 28 de Outubro de 2010.

RESOLVE:

Art.1- Homologar o deslocamento dos servidores ANDRESON DA SILVA SANTOS e DENIS ROBERTO VIEIRA DE SOUZA, Engenheiros Florestais, JULIANE CARDOSO DA SILVEIRA e FERNANDO GALVÃO RABELO, Analistas de Meio Ambiente, da Sede de suas atribuições Macapá/AP aos Municípios de Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio/AP, onde Realizaram Vistorias Técnicas de Plano de Manejo. De acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2010-SEMA/IMAP. O veículo foi conduzido pelo servidor PAULO SERGIO PENAFORT DE LIMA, Motorista. No período de 29.11 à 04. 12. 2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 06 de Dezembro de 2010.

Adm. JOBERSON CARLOS DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 285/ 2010 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4555 de 28 de Outubro de 2010.

RESOLVE:

Art.1- Homologar o deslocamento dos servidores JAIRO PALMERIN CAVALCANTE e PAULO RÔMULO DIAS DA CUNHA Engenheiros Florestais, MARCUS VINICIUS BRAGA BAI, Analista de Meio Ambiente, JOSÉ RICARDO E SILVA VAZ, Gerente do Núcleo de Fiscalização Florestal, FGS-2, da Sede de suas atribuições Macapá/AP ao Município de Porto Grande, / AP, onde Realizaram Vistorias Técnicas e Fiscalização em Áreas de Plano de Manejo. De acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2010-SEMA/IMAP. O veículo foi conduzido pelo servidor, MELQUESEDEQUE SANCHES DA SILVA, Motorista. No período de 29.11 à 03. 12. 2010

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO

ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.
Macapá-AP, 06 de Dezembro de 2010.

Adm. JOBERSON CARLOS DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA
(PJ) nº 286/2010 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4555 de 28 de Outubro de 2010.

RESOLVE:

Art 1- Homologar o deslocamento dos servidores CARLOS TOBIAS NASCIMENTO AMANAJÁS, Administrador e EDEN QUARESMA BARBOSA, Engenheiro Florestal, da Sede de suas atribuições Macapá/AP aos Municípios Macapá, Santana, Mazagão, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio / AP, onde Realizaram Vistorias Técnicas nas áreas dos projetos de assentamento do INCRA, referente aos processos de licenciamento ambiental de acordo com o ofício nº 931/201-INCRA/SR/GAB, de 18/10/2010 No período de 29.11 à 12.12.2010 Sem ônus para o IMAP.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 06 de Dezembro de 2010.

Adm. JOBERSON CARLOS DE SOUZA
Diretor Presidente

lapen

Nixon Kennedy Monteiro

PORTARIA Nº. 071/2011-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 0506 de 10 de janeiro de 2011 e pelos arts. 159, 164 e 165 da Lei nº. 0066, de 03 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 006/2011-CORREGEPEN/IAPEN, subscrito pela Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa nº. 005/2011-CORREGEPEN, instituída pela Portaria nº. 018/2011-GAB/IAPEN, que demonstra a necessidade de obter prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância Investigativa, conforme previsão do Parágrafo Único do Art. 161 da Lei Estadual nº 0066/93.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 22 de março de 2011.

Nixon Kennedy Monteiro
Diretor - Presidente IAPEN

IPEM

Aline Paranhos Varoni Gurgel

Portaria nº. 008/2011/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas

atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 0323 de 07 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Autorizar o servidor José Simon de Souza da Silva Especialista, em Metrologia Legal- NM, a se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade do Rio de Janeiro, nos dias 20 a 25 de Março de 2011, para participar do treinamento de classificação de hospedagem.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de Março de 2011.

Aline Paranhos Varoni Gurgel
Diretora Presidente do IPEM-AP

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA Nº 007, de 15 de março de 2011.

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o disposto no Parágrafo Único do artigo 5º da Lei nº 0192, de 23 de dezembro de 1994, com alteração da Lei 0765 de 08 de julho de 2003, e a Lei nº 0996, de 31 de maio de 2006;

Considerando a necessidade imperiosa de dar continuidade as atividades acadêmicas desta IES no decurso do ano letivo de 2011, a fim que as mesmas não sofram solução de continuidade pela falta de professores para desenvolver as atividades inerentes aos cursos ofertados por esta Universidade;

Considerando as determinações emanadas do Palácio de Governo, relacionadas à premente retrada do Estado do Amapá da situação de crise econômico-financeira na qual se encontra, e

Considerando ainda, que é dever do administrador público zelar pelos princípios insertos no caput do art. 37 da Constituição Federal e no art. 42 da Constituição do Estado da Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, em caráter excepcional, servidores que desenvolverão junto à Universidade do Estado do Amapá, no ano de 2011, atividades de docência superior bem como de caráter técnico-administrativo, com carga horária e remuneração, conforme disposto nos anexos I, II e III;

Art. 2º. As contratações excepcionais terão duração de 01 ano.

Art. 3º. A dotação orçamentária para fazer face ao pagamento dos contratos temporários desta Universidade no exercício de 2011 correrá por conta do Orçamento Geral do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Administração;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de março de 2011.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

ANEXO I - PORTARIA Nº 007/2011-UEAP

Relação de Docentes				
Nº.	Nome	Titulação	C. Horária	Remuneração
01	Idu César de Ferreira Souza	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
02	Alfredo da Silva Tavares	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09

03	Aline Louzada Furtado	Mestre	20 horas	R\$ 1.731,81
04	Ana Cristina Gonçalves da Silva	Especialista	40 horas	R\$ 2.951,39
05	André Adriano Brun	Mestre	40 horas	R\$ 3.463,64
06	André Luiz Aires Gomes	Especialista	40 horas	R\$ 2.951,39
07	Argemiro Midones Bastos	Especialista	40 horas	R\$ 2.951,39
08	Armando Sérgio Nunes Pereira	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
09	Astrogecido Ubaiera Brito	Especialista	40 horas	R\$ 2.951,39
10	Carla Patrícia Ribeiro Nobre	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
11	Carmem Lúcia Carlos de Queiroz	Mestre	20 horas	R\$ 1.731,81
12	Cláudia Raquel Moura de Moura	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
13	Cláudio Roberto Baptista	Mestre	40 horas	R\$ 3.463,64
14	Cleydson Breno Rodrigues dos Santos	Mestre	40 horas	R\$ 3.463,64
15	Clivia Maria Silva Sena	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
16	Daniel Montagner	Mestre	20 horas	R\$ 1.731,81
17	Darli Tavares Candeira	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
18	Davi dos Santos Serrão	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
19	Debora Almeida de Oliveira	Mestre	20 horas	R\$ 1.731,81
20	Dreiser de Almeida Alencar	Especialista	40 horas	R\$ 2.951,39
21	Efigênia das Neves Barbosa Rodrigues	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
22	Euzébia de Fátima Santa Rosa de Sousa	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
23	Fábio Eduardo Braga Coutinho	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
24	Felipe Fernando da Costa Tavares	Mestre	40 horas	R\$ 3.463,64
25	Fernando Galvão Rabelo	Mestre	20 horas	R\$ 1.731,81
26	Fredson Luis Torres Alves	Especialista	40 horas	R\$ 2.951,39
27	Gerson Nei Lemos Schulz	Mestre	40 horas	R\$ 3.463,64
28	Francisca Helena de Sousa	Mestre	40 horas	R\$ 3.463,64
29	Herbert Emanuel Valente de Oliveira	Especialista	40 horas	R\$ 2.951,39
30	Heryka Cruz Nogueira	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
31	Idelta Bianca de Souza Diniz	Mestre	40 horas	R\$ 3.463,64
32	Ione Villas Bôas da Silva	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
33	Itaciane Mendes da Rocha	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
34	Jari Kardec pereira Oliveira	Especialista	40 horas	R\$ 2.951,39

35	Jocimar Melo da Paixão	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
36	João da Luz Freitas	Doutor	20 horas	R\$ 2.378,14
37	Joel Estevão de Melo Diniz	Mestre	40 horas	R\$ 3.463,64
38	Jorge Emilio Henrique Gomes	Especialista	40 horas	R\$ 2.951,39
39	José Ribamar Martins de Xerez	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
40	Josefa Pereira da Silva	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
41	Juliannie Vianna Morais Santos	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09

42	Kátia de Nazaré Ferreira Aguiar	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
43	Kelly Cristina Miranda Nascimento Day	Mestre	20 horas	R\$ 1.731,81
44	Leidiane Leão de Oliveira	Mestre	20 horas	R\$ 1.731,81
45	Loren Bernadeth Gibson Capela	Mestre	20 horas	R\$ 1.731,81
46	Luana Silva Bittencourt	Especialista	40 horas	R\$ 2.951,39
47	Lucianne Alfaia Maciel	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
48	Luis Antônio Figueira de Sousa	Especialista	40 horas	R\$ 2.951,39
49	Lúzarim Rebelo Azevedo	Especialista	40 horas	R\$ 2.951,39
50	Marcio Moreira Monteiro	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
51	Marcos Danilo Costa de Almeida	Mestre	20 horas	R\$ 1.731,81
52	Maria Aparecida Nascimento da Silva	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
53	Maria Cristina Sabóia dos Santos	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
54	Maria Doraci Guedes Rodrigues	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
55	Maria Leonide Campos Soares	Mestre	20 horas	R\$ 1.731,81
56	Maria Veronica de Melo	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
57	Marineide Pereira de Almeida	Mestre	40 horas	R\$ 3.463,64
58	Michelle Yokono Sousa	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
59	Myre Iamani de Castro Cardoso	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
60	Neia Batista Prado	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
61	Neiva Lana de Almeida Guimarães	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
62	Nelceia Margareth da S F Chermont	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09

63	Nelson Noronha de Castro	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
64	Neuciane Dias Barbosa	Mestre	40 horas	R\$ 3.463,64
65	Oberdan José Teixeira Chaves	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09

66	Paulo Roberto Moraes de Mendonça	Mestre	20 horas	R\$ 1.731,81
67	Perseu da Silva Aparício	Mestre	40 horas	R\$ 3.463,64
68	Raimundo Coelho Vasques	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
69	Renata Almeida Gomes	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
70	Ricardo Soares Nogueira	Mestre	40 horas	R\$ 3.463,64
71	Rildo César do Nascimento	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
72	Roberto Carlos Amanajás Pena	Mestre	20 horas	R\$ 1.731,81
73	Rodrigo de Aquino Gomes	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
74	Ronaldo Jorge Gama dos Remédios	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
75	Rosângela da Conceição Marques Pena	Mestre	40 horas	R\$ 3.463,64
76	Rosângela do Socorro F. R. Sarquis	Mestre	40 horas	R\$ 3.463,64
77	Rosivaldo da Silva Gomes	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
78	Samyrams Brito da Silva	Mestre	20 horas	R\$ 1.731,81
79	Sandro Monteiro Moreira	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
80	Sanzia Fernandes Brito	Mestre	20 horas	R\$ 1.731,81
81	Sérgio Barbosa de Miranda	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
82	Sheylla Susan Moreira da S de Almeida	Doutor	20 horas	R\$ 2.378,14
83	Silvia Simone dos Santos de Morais	Mestre	40 horas	R\$ 3.463,64
84	Simone da Silva Guedes	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09

85	Tânia Regina Atalde de Atalde	Especialista	40 horas	R\$ 2.951,39
86	Terezinha de Jesus Brito de Vasconcelos	Especialista	40 horas	R\$ 2.951,39
87	Tito Lívio Pinto de Freitas	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
88	Valdemar Viena Pereira	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
89	Vera Lúcia Ferreira da Silva	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
90	Viviane Simões dos Santos	Especialista	20 horas	R\$ 1.504,09
91	Waldenise Maria Martins	Mestre	20 horas	R\$ 1.731,81
92	Wegliane Campelo da Silva	Mestre	40 horas	R\$ 3.463,64

ANEXO II - PORTARIA Nº 007/2011-UEAP

Nº	Nome	Titulação	C. Horária	Remuneração
01	Almiro Alves de Abreu	Mestre	40h	R\$ 3.463,64

02	Ana Cristina Araújo Belinni	Especialista	40h	R\$ 2.951,39
03	Benedito Queiroz de Alcântara	Especialista	20h	R\$ 1.504,09
04	Claudio Afonso Soares	Especialista	20h	R\$ 1.504,09
05	Claudio Távora de Lima	Mestre	20h	R\$ 1.731,81
06	Cristiany Sally Albuquerque da Silva	Mestre	40h	R\$ 3.463,64
07	Danielle dias costa	Especialista	40h	R\$ 2.951,39
08	Emerson Monteiro dos Santos	Doutor	40h	R\$ 4.756,28
09	Euryandro Ribeiro dos Santos	Mestre	20h	R\$ 1.731,81

10	Fernanda Paula Alcântara de Veiga Cabral	Mestre	20h	R\$ 1.731,81
11	Francisco Diniz da Silva	Mestre	40h	R\$ 3.463,64
12	Helen Costa Coelho	Especialista	20h	R\$ 1.504,09
13	Hildete Margarida Rodrigues de Souza	Mestre	20h	R\$ 1.731,81
14	Jaqueline de Araújo dos Santos da Silva	Especialista	20h	R\$ 1.504,09
15	Jordane dos Santos Souza	Especialista	20h	R\$ 1.504,09
16	Mara Regina dos Santos de Mendonça	Especialista	20h	R\$ 1.504,09
17	Marlon Assis Pastana	Especialista	20h	R\$ 1.504,09
18	Pedro Evaristo Vieira Coqueiro	Especialista	20h	R\$ 1.504,09
19	Silvagne Vasconcelos Duarte	Especialista	20h	R\$ 1.504,09
20	Valdiney Valente Lobato de Castro	Especialista	20h	R\$ 1.504,09
21	Valter dos Santos Cantuária	Especialista	20h	R\$ 1.504,09
22	Walterson Davis dos Santos Fayal	Especialista	40h	R\$ 2.951,39
23	Wandré Guilherme de Campos Lisboa	Mestre	40h	R\$ 3.463,64

Relação de Técnico-Administrativos

Nº	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VENCIMENTO	OBS:
01	Alan Ferreira de Matos	Químico Industrial	GAS01	R\$ 1.219,88	Nível Superior

02	Alex Robson dos Anjos dos Santos	Agente Administrativo	GAM 01	R\$ 853,90	Nível Médio
03	Ana Paula Rodrigues Batista	Agente Administrativo	GAM 01	R\$ 853,90	Nível Médio
04	Crisciane Rodrigues Batista	Agente Administrativo	GAM 01	R\$ 853,90	Nível Médio
05	Graça Auxiliadora Nobre Lopes	Agente Administrativo	GAM 01	R\$ 853,90	Nível Médio
06	Gutemberg Facundo Fernandes	Agente Administrativo	GAM 01	R\$ 853,90	Nível Médio
07	Hinet Silva Marques	Agente Administrativo	GAM 01	R\$ 853,90	Nível Médio
08	Jaqueline Ramos Dias	Pedagoga	MEE 01	R\$ 2.566,11	Nível Superior
09	Jamily Gabrieli Abraçado da Conceição	Agente Administrativo	GAM 01	R\$ 853,90	Nível Médio
10	Keyla Braga da Costa	Agente Administrativo	GAM 01	R\$ 853,90	Nível Médio
11	Milene Suely de Souza Rocha	Agente Administrativo	GAM 01	R\$ 853,90	Nível Médio
12	Paula Cecilia Novaes Santos	Agente Administrativo	GAM 01	R\$ 853,90	Nível Médio
13	Raphael da Silva Cerqueira	Biomédico	GASO 1	R\$ 1.219,88	Nível Superior
14	Raquel	Agente	GAM	R\$	Nível
	Chagas dos Santos	Administrativo	01	853,90	Médio
15	Robério Pestana Calixto	Biomédico	GAM 01	R\$ 853,90	Nível Médio
16	Rosivalda Coutinho dos Santos	Agente Administrativo	GAM 01	R\$ 853,90	Nível Médio
17	Tatiana Sirene de Carvalho Pantoja	Agente Administrativo	GAM 01	R\$ 853,90	Nível Médio
18	Tatiani da Silva Cardoso	Agente Administrativo	GAM 01	R\$ 853,90	Nível Médio
19	Yuri Yanick Oliveira e Silva	Agente Administrativo	GAM 01	R\$ 853,90	Nível Médio

PORTARIA Nº 008, de 15 de março de 2011.

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão para elaboração do Plano de Instalação do Fórum das Licenciaturas na UEAP:

- Daniele Dias da Costa
- Cleydson Breno Rodrigues dos Santos
- Fernando da Costa Ribeiro
- Jamile Façanha de Almeida
- Herbert Emanuel Valente de Oliveira

Silvia Simone dos Santos de Moraes
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de março de 2011.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº 009, de 16 de março de 2011.

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão encarregada de elaborar os Editais dos concursos públicos de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de Professor, classe inicial, do Quadro de Pessoal Docente e do cargo efetivo de Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, composta dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Raullyan Borja Lima e Silva
- Alexandre Souza Amaral
- Hellen Kátia Monteiro Cambraia
- Paulo Sérgio Bezerra Nascimento

Art. 2º - A comissão terá até o dia 15.04.2011 para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 16 de março de 2011.

Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão do 2º Processo Seletivo Docente no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 0006 de 22 de fevereiro de 2011 e de conformidade com o Estatuto desta Universidade COMUNICA aos interessados em geral A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES até o dia 28/03/2011 do 2º PSS Docentes-2011.

Macapá-AP, 15 de março de 2011.

Alexandre Souza Amaral
Representante da Comissão do 2º Processo Seletivo para Docente-2011
Portaria nº. 006/2011

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA
DOCENTES**

ADENDÓ 004

A Comissão do 2º Processo seletivo Simplificado para Docentes, objeto do Edital nº 006/2011 de 22 de fevereiro de 2011, informa a Sociedade em Geral a Alteração do Item 1.5, onde se lê:

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÕES 2º PSS
DOCENTES-2011**

Nº.	Atividade	Período
01	Inscrições do 2º PSS Docentes-2011	01/03 à 14/03/2011
02	Publicação do Resultado das Inscrições Homologadas ou Indeferidas	16/03/11
03	Prazo para Recurso das Inscrições Indeferidas	17/03/11
04	Resultado do Recurso das Inscrições	18/03/11
05	Bancas Avaliadoras de Títulos	21/03/11
06	Resultado das Avaliações de Títulos	22/03/11
07	Convocação para a prova Didática (Aula)	23/03/11
	Sorteio dos Temas (09h00min).	24/03/11

08	O candidato tem que estar impreterivelmente na hora marcada	
09	Prova Didática (Aula)	25/03/11
10	Publicação do Resultado Final do 2º PSS Docente-2011	28/03/11
11	Convocação dos/as Candidatos/as Aprovados/as	29/03/11

Leia-se:

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÕES 2º PSS
DOCENTES-2011**

Nº.	Atividade	Período
01	Inscrições do 2º PSS Docentes-2011	01/03 à 28/03/2011
02	Publicação do Resultado das Inscrições Homologadas ou Indeferidas	29/03/11
03	Prazo para Recurso das Inscrições Indeferidas	30/03/11
04	Resultado do Recurso das Inscrições	31/03/11
05	Bancas Avaliadoras de Títulos	01/04/11
06	Resultado das Avaliações de Títulos	04/04/11
07	Convocação para a prova Didática (Aula)	05/04/11
08	Sorteio dos Temas (09h00min).	06/04/11
09	Prova Didática (Aula)	07/04/11
10	Publicação do Resultado Final do 2º PSS Docente-2011	11/04/11
11	Convocação dos/as Candidatos/as Aprovados/as	12/04/11

Alexandre Souza Amaral
Representante da Comissão do 2º
Processo Seletivo para Docente-2011
Portaria nº. 006/2011

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado
Cons. Regildo Wanderley Salomão

PORTARIA Nº. 112/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LAIZE SOUZA PINHEIRO da Função Especial de Confiança de Auxiliar de Informática do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência FC-7, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 04 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 113/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAIZE SOUZA PINHEIRO para o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-1, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 04 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 116/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 c/c o art. 68 da Lei nº. 4.320/64 e disposições da Lei nº. 624, de 31 de outubro de 2001, na regulamentação contida no Decreto nº. 3547, de 13 de novembro de 2001, bem como do que consta na C.I. nº. 027/2011-DARAD/TCE-AP, de 10 de março de 2011, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiamento em nome de JOSÉ RENILDO DA SILVA RAMOS, Assistente de Controle Externo do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no valor de R\$-8.000,00 (seis mil reais), destinados a custear despesas pequenas de pronto pagamento;

Art. 2º A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso RP - Recursos Próprios, Programa de Trabalho 02.1010103200032623, Elemento de Despesa 3390.30 (material de consumo) no valor de R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e Elemento de Despesa 3390.39 (serviços de terceiros - pessoa jurídica) no valor de R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

Art. 3º O Suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos recursos;

Art. 4º O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior;

Art. 5º O suprido ficará responsável até que a prestação de contas seja aprovada;

Art. 6º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 10 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 117/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e mais no que consta da C.I. nº. 007/PRESI-TCE/AP, de 14 de março de 2011, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o Auditor ANTONIO WANDERLER COLARES TÁVORA para substituir a Conselheira MARGARETE SALOMÃO DE SANTANA FERREIRA, em virtude do afastamento desta para tratamento de saúde.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 14 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 118/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 c/c o art. 68 da Lei nº. 4.320/64 e disposições da Lei nº. 624, de 31 de outubro de 2001, na regulamentação contida no Decreto nº. 3547, de 13 de novembro de 2001, bem como no que consta da C.I. nº. 026/2011-DAEXT/TCE-AP, de 14 de março de 2011 (PA nº. 000829/2011, de 14 de março de 2011), e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiamento em nome de XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA, Analista de Controle Externo do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas de pronto pagamento;

Art. 2º A despesa deverá ser empenhada integralmente na Fonte de Recurso RP - Recursos Próprios,

Programa de Trabalho 02.1010103200032623, Elemento de Despesa 3390.30 (material de consumo), ou seja, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Art. 3º O Suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos recursos;

Art. 4º O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior;

Art. 5º O suprido ficará responsável até que a prestação de contas seja aprovada;

Art. 6º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 15 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 119/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, bem como no que consta da C.I. nº. 025/2011-DAEXT/TCE-AP, de 14 de março de 2011, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA CRISTINA ALVES TAVARES, ocupante do Cargo de Assistente de Controle Externo do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para exercer a Função Especial de Confiança de Auxiliar de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCFEC-5, a partir do dia 01 de março de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 15 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 120/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, bem como no que consta da C.I. nº. 025/2011-DAEXT/TCE-AP, de 14 de março de 2011, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELITA FIGUEIREDO DE BRITO, ocupante do Cargo de Assistente de Controle Externo do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para exercer a Função Especial de Confiança de Auxiliar de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCFEC-5, a partir do dia 01 de março de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 15 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 121/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, bem como no que consta da C.I. nº. 025/2011-DAEXT/TCE-AP, de 14 de março de 2011, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDNA QUEIROZ DE OLIVEIRA BRAZÃO, ocupante do Cargo de Assistente de Controle Externo do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para exercer a Função Especial de Confiança de Auxiliar de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCFEC-5, a partir do dia 01 de março de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 15 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 122/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, bem como no que consta da C.I. nº. 025/2011-DAEXT/TCE-AP, de 14 de março de 2011, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DARCY BRANDÃO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Técnico de Controle Externo do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para exercer a Função Especial de Confiança de Auxiliar de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCFEC-5, a partir do dia 01 de março de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 15 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 123/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, bem como no que consta da C.I. nº. 025/2011-DAEXT/TCE-AP, de 14 de março de 2011, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSINEI SANTOS DA SILVA CORDEIRO, ocupante do Cargo de Técnico de Controle Externo do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para exercer a Função Especial de Confiança de Auxiliar de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCFEC-5, a partir do dia 01 de março de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 15 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 124/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ ANGELO DA SILVA PENAFORT para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-1, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 15 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 125/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALBER SOEIRO CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Referência TCDAS-1, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 15 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 128/2011-TCE/AP

Altera a composição da Comissão nomeada pela Portaria nº. 011/2011-TCE/AP, de 22 de janeiro de 2011, responsável pela organização do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Contas do Estado Amapá, e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, e também no constante do Processo nº. 000541/2011-TCE/AP, de 15 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão responsável pela organização do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Contas do Estado Amapá.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º passa a vigorar com a seguinte composição:

a) Presidente: Conselheiro 2º Vice-Presidente RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 000852;

b) Membro: Analista de Controle Externo XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA, matrícula nº. 000117;

c) Membro: Técnico de Controle Externo MARIA ORLANDINA FERREIRA TELES, matrícula nº. 000081.

Parágrafo único. Deixa de compor a Comissão o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Amapá, Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS, OAB/AP nº. 068, vez que atuará apenas na função de fiscalização.

Art. 3º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 15 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 129/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores CARLOS ANTONINO NAZARÉ CANTUÁRIA, Técnico de Controle Externo, matrícula nº. 000027, DACICLEIDE SOUZA CUNHA, Técnico de Controle Externo, matrícula nº. 000031, e LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA, Técnico de Controle Externo, matrícula nº. 000072, para, sob a Coordenação do primeiro, compor a Comissão responsável pela inclusão, acompanhamento e representação do Tribunal de Contas do Estado do Amapá no Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEEX.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 15 de março de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

203ª SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 30/3/2011

PAUTA DE APRECIACÃO/ HOMOLOGACÃO

REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Auditor Substituto de Conselheiro
ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

01) PROCESSO Nº. 002937/2009-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Sra. Izete Correia Pereira.

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. MANOEL ANTÔNIO DIAS

02) PROCESSO Nº. 001700/2008-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Macapá Previdência
MACAPAPREV
INTERESSADA: Francisca Silva Gama.

03) PROCESSO Nº. 001701/2008-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Macapá Previdência
MACAPAPREV
INTERESSADA: Alzira Lobato dos Santos.

Relatoria: Cons. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

04) PROCESSO Nº. 001943/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Macapá Previdência
MACAPAPREV
INTERESSADOS: Adinamar dos Santos Palmerim, Frank Ramon Costa Palmerim, Kátia Simone Costa Palmerim e Kássia Simone Costa Palmerim.

05) PROCESSO Nº. 003761/2009-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: Dionildes Nazaré Cabral do Rosário.

Relatoria: Cons. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO

06) PROCESSO Nº. 003950/2003-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Olivete Serique Gato

07) PROCESSO Nº. 003928/2009-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Callil Rafael do Carmo Guedes.

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

08) PROCESSO Nº. 001750/2009 -TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Kátia Estrela Sena.

Relatoria: Auditor Substituto de Conselheiro
ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

09) PROCESSO Nº. 001318/2008-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADOS: Rubenelson dos Santos, Nelson Patrik Melo dos Santos e Robson Raul Mejo dos Santos.

10) PROCESSO Nº. 001328/2008 -TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADOS: Oscar Victor Machado da Silva e Arthur Victor Machado da Silva.

11) PROCESSO Nº. 002454/2008 -TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: José Conrado da Silva.

12) PROCESSO Nº. 001533/2009 -TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADOS: Fabiano Macial da Silva e Luis Fernando Santa Rosa Silva.

13) PROCESSO Nº. 001579/2009 -TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Merian de Sousa Nobre.

14) PROCESSO Nº. 001584/2009 -TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Gracinete Gomes Cardoso.

15) PROCESSO Nº. 001585/2009 -TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Márcia Machado Gomes.

16) PROCESSO Nº. 001916/2009 -TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: Jorge Adalberto Costa da Silva.

17) PROCESSO Nº. 001917/2009 -TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADA: Apolinária de Jesus Picaço dos Santos.

PAUTA DE JULGAMENTO

Relatoria: Cons. MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICAÇO

18) PROCESSO Nº. 000923/2004-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria Extraordinária de Governo em Brasília, referente ao exercício de 2003.
RESPONSÁVEL: Sr. Antônio Ildegardo Gomes de Alencar.

19) PROCESSO Nº. 001605/2004-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP, referente ao exercício de 2003.
RESPONSÁVEL: Sr. Joel Nascimento Borges.

20) PROCESSO Nº. 002083/2009-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura

Municipal de Cutias do Araguari, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. Manoel Raimundo de Lima Rodrigues.

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

21) PROCESSO Nº. 001364/1998-TCE
ASSUNTO: Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, referente ao exercício de 1997.
RESPONSÁVEL: Sr. Luiz de França Magalhães Barroso.

22) PROCESSO Nº. 002800/2003-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2002.
RESPONSÁVEIS: Sr. Alan Cavalcanti da Cunha, (Período de 1º. 1 a 15.4.2002) e Sr. Augusto de Oliveira Junior, (Período de 15. 4 a 31.12.2002).

Relatoria: Auditor Substituto de Conselheiro
ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

23) PROCESSO Nº. 001370/2004-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2003.
RESPONSÁVEL: Sr. José Odair da Fonseca Benjamin.

24) PROCESSO Nº. 001731/2004-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2003.
RESPONSÁVEL: Sr. Elson Belo Barreto.

25) PROCESSO Nº. 002302/2005-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2004.
RESPONSÁVEL: Sr. José Odair da Fonseca Benjamin.

26) PROCESSO Nº. 003305/2008-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, referente ao exercício de 2001.
RESPONSÁVEL: Sr. Marcelo Ignácio da Roza.

27) PROCESSO Nº. 000579/2009-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2005.
RESPONSÁVEL: Sr. Rui Ferreira dos Santos Filho.

Macapá, 21 de março de 2011.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
SECRETÁRIO-GERAL TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da Capital

CIVIL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE COMARCA DE MANOEL EUDÓXIO PEREIRA. S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.901

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - RITO SUMÁRIO

Prazo: 60 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0002555-80.2010.8.03.0001

Ação: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL

Parte Autora: JOAO FERNANDES DA SILVA NETO e outros
Advogado: MAURICIO SILVA PEREIRA - 979AP e outros
Parte Ré: MARIANA MOURAO DE ABREU

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, da parte abaixo relacionada, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação e para comparecer à audiência de conciliação designada para o dia, hora e local abaixo especificados, oportunidade em que poderá, por intermédio de advogado, apresentar resposta escrita ou oral, instruída com documentos e/ou rol de testemunhas, ficando advertida de que o não comparecimento resultará em revelia, fazendo presumir verdadeiros os fatos alegados na petição inicial.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Parte Ré: MARIANA MOURÃO DE ABREU
Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 1691, SANTA RITA, MACAPÁ, AP.
C.I.: 201508 - SSP-AP
CPF: 431.905.102-53
Filiação: ELZA MOURÃO DE ABREU E PEDRO LOUREIRO DE ABREU

Data e hora da audiência: 30/03/2011 às 10:30:00

SEDE DO JUÍZO: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA Comarca da MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP. 68.906-450. Estado do Amapá

MACAPÁ, 18 de fevereiro de 2011

(a) PAULO CÉSAR DO VALE MADEIRA
Juiz(a) de Direito

Tribunal Regional do Trabalho

Des. José Maria Quadros de Alencar

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUÍZO DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO - C-320

EDITAL - INSCRIÇÕES PRELIMINARES CANDIDATOS DEFICIENTES

O Desembargador Presidente da Comissão de Concurso Público C-320, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, em cumprimento às disposições contidas na Resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e aos termos do Edital, após a avaliação da Comissão Multiprofissional, realizada no dia 18 de março de 2011, torna pública a relação das INSCRIÇÕES PRELIMINARES DEFERIDAS NA CONDIÇÃO DE DEFICIENTES, como a seguir: IGOR ZWICKER MARTINS (nº insc: 1), RÔMULO MOURÃO CAVALCANTE (nº insc: 856), BESALIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES (nº insc: 881), RODRIGO ZACHARIAS RODRIGUES (nº insc: 915) e MARCIO DE SOUZA BRAGA (nº insc: 931).

O candidato CARLOS HENRIQUE LIMA DE SOUZA (nº insc: 906) requereu inscrição como portador de deficiência, entretanto não compareceu à avaliação da Comissão Multiprofissional, prevista no item 10.7 do Edital, passando a concorrer às vagas destinadas aos demais candidatos.

Belém, 22 de março de 2011

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Presidente da Comissão de Concurso

Samuel Veiga da Silva
Diretor de Recursos Humanos do TRT-8

Publicações Diversas

SINDICATO DOS AUDITORES E FISCAIS DO GRUPO TRIBUTAÇÃO, ARRECADADO E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA DO ESTADO DO AMAPÁ - ATTO EDITAL.
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS AUDITORES E FISCAIS TRIBUTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL - EXERCÍCIO 2011

SINDICATO DOS AUDITORES E FISCAIS DO GRUPO TRIBUTAÇÃO, ARRECADADO E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDIFISCO/AP, entidade sindical de primeiro grau no sistema Confederativo, representativo da categoria profissional dos servidores públicos civis, do Poder Executivo Estadual de Auditores e Fiscais da Secretaria da Receita do Estado do Amapá, com abrangência e BASE TERRITORIAL NO ESTADO DO AMAPÁ, constituído na forma exigida pela CLT e pelo STF, fundado em 25 de setembro de 1993, registrado no Cartório Jucá de Registros de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas sob o nº 0803 livro A-06, em 10 de novembro de 1993, cujo processo no Ministério do Trabalho e Emprego está em andamento, inscrito no CNPJ sob o nº 84.419.449/0001-89, com sede no município de Macapá/AP, com endereço na Rua Candido Mendes, nº 367 - Sala 3 - Perpétuo Socorro - CEP: 68.905-670 no município de Macapá, Estado do Amapá, em cumprimento ao Artigo 605 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943 (CLT), faz saber ao Poder Executivo Estadual (GOVERNO DO ESTADO), que deverão

proceder ao desconto de um dia de trabalho de todos os AUDITORES E FISCAIS DO GTAF DA SECRETARIA DA RECEITA DO ESTADO DO AMAPÁ, independente de sua filiação a sindicato e do regime de contratação, a título da Contribuição Sindical estabelecida no artigo 8º, Inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e seguintes da mesma e regulamentada pelos artigos 578 e seguintes da CLT. O desconto da referida Contribuição deverá ser efetuado na Folha de Pagamento do mês de Março de 2011, conforme Instrução Normativa nº 01 de 30 de setembro de 2008 do Ministério do Trabalho e Emprego e recolhido exclusivamente através da GRCS-Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical, emitida pela CSPB-FENAFISCO, até 30/04/2011, na Caixa Econômica Federal - CAIXA, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 06 de Março de 2002 do Ministério do Trabalho e Emprego e arts. 578 e seguintes da CLT. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitará os órgãos ora CITADOS e seus respectivos responsáveis legais, às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, 7º da Lei 6.986/82, como também na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2011.

Anatal de Jesus Thyrso de Oliveira,
Presidente do SINDIFISCO/AP

Egesa Engenharia S/A

Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Instalação para a implantação da atividade de extração de mineral de uso imediato na construção civil (areia) em 05 áreas localizadas no P.A Carnot, município de Calçoene/AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Egesa Engenharia S/A

Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Instalação para a implantação de uma área industrial contendo usinas de asfalto e concreto e fábrica de pré-moldados localizada no P.A Carnot, município de Calçoene/AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Egesa Engenharia S/A

Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Instalação para a implantação das obras de um pátio de tançamento para 45 mil litros de combustíveis localizado no P.A Carnot, município de Calçoene/AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Egesa Engenharia S/A

Torna público que requereu ao IMAP a Licença Prévia para a futura implantação da atividade de extração de mineral de uso imediato na construção civil (granito) localizada no P.A Carnot, município de Calçoene/AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Egesa Engenharia S/A

Torna público que requereu ao IMAP a Licença Prévia para a futura implantação da atividade de extração de mineral de uso imediato na construção civil (saibro) em 06 áreas localizadas no P.A Carnot, município de Calçoene/AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Egesa Engenharia S/A

Torna público que requereu ao IMAP a Licença Prévia para a futura implantação da atividade de extração de mineral de uso imediato na construção civil (areia) em 05 áreas localizadas no P.A Carnot, município de Calçoene/AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Egesa Engenharia S/A

Torna público que requereu ao IMAP a Licença Prévia para a futura implantação de uma área industrial contendo usinas de asfalto e concreto e fábrica de pré-moldados localizada no P.A Carnot, município de Calçoene/AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Egesa Engenharia S/A

Torna público que requereu ao IMAP a Licença Prévia para a futura implantação das obras de um pátio de tançamento para 45 mil litros de combustíveis localizado no P.A Carnot, município de Calçoene/AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Egesa Engenharia S/A

Torna público que requereu ao IMAP a Licença Prévia para a futura implantação de um canteiro de obras contendo alojamento, oficina, lavagem de veículos e escritório localizado na Vila Carnot, município de Calçoene/AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Egesa Engenharia S/A

Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Instalação para a implantação da atividade de extração de mineral de uso imediato na construção civil (granito) localizada no P.A Carnot, município de Calçoene/AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Egesa Engenharia S/A

Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Instalação para a implantação da atividade de extração de mineral de uso imediato na construção civil (saibro) em 05 áreas localizadas no P.A Carnot, município de Calçoene/AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Germano José Zanini, CPF 063.964.459-72 torna público que requereu ao IMAP a licença prévia a atividade de extração e comercialização de mineral classe II na BR 156 Km 06 Macapá-AP. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Germano José Zanini, CPF 063.964.459-72 torna público que requereu ao IMAP a licença de operação para a atividade de Piscicultura e Agropecuária sito a BR 156 Km 06 Macapá-AP. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Germano José Zanini, CPF 063.964.459-72 torna público que recebeu do IMAP a licença de operação nº 0217 de 2009 para atividade de Piscicultura com validade até 21/10/2012, sito a BR 15.6 Km 06 Macapá-AP.

Joseliane de Souza Neves CPF 432.012.372-72 torna público que recebeu junto ao IMAP licença de operação para a atividade Agropecuária sito no ramal de acesso a BR 156 Km 44 Macapá-AP com validade até 16/03/2012. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2010-CDSA.

Partes: COMPANHIA DO CAS DE SANTANA-CDSA, Contratante e VIVO S.A, Contratada.
CLÁUSULA PRIMEIRA: As Cláusulas do Contrato nº 003/2010, a seguir listadas, passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 36.872,56 (trinta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, por mais 12 (doze) meses consecutivos, a contar do dia 26 de fevereiro de 2011.

CLÁUSULA NONA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente Termo Aditivo será oriunda da Receita Operacional da Contratante, Exercício 2011, Fonte: 02.04 - Serviços de Terceiros, Elemento 02.04.02 - Telefone, Internet, Correios e Telégrafos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições, que não tenham sido alteradas ou de qualquer forma modificadas pelo presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste Termo Aditivo será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
Data de Assinatura: 22/02/2011.

Signatários: Assinam este Termo Aditivo, José Adailton Barbosa Leite, pela Contratante, e Maurício Rodrigues dos Santos, pela Contratada.

Santana-AP, 22 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ADAILTON BARBOSA LEITE
Diretor Presidente da CDSA

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE OIAPOQUE
ESTATUTO DO GUARANY ESPORTE CLUBE
FUNDADO EM 04.04.1988



TÍTULO I
DO CLUBE, SEDE, FÓRO, DURAÇÃO, OBJETIVO E PATRIMÔNIO
CAPÍTULO I
DO CLUBE, SEDE E FÓRO JURÍDICO.

Art. 1º. GUARANY ESPORTE CLUBE, Agremiação Esportivo-Expositiva, fundado no dia 04 de abril de 1988, é uma sociedade civil de interesse público, com personalidade jurídica distinta da dos seus associados, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, econômicas e financeiras contraídas pelo Clube em razão de suas atividades.

Parágrafo Único. Para cumprimento ou atendimento no campo do artigo, os sócios terão responsabilidades pelas prestações e custeio de todas as despesas, físicas e de materiais de qualquer natureza que causarem ao Clube.

Art. 2º. GUARANY ESPORTE CLUBE, sede GEC, possui Sede Social e Administrativa na cidade de Oiapoque, Município de Oiapoque, Estado do Amapá, podendo estabelecer representação em outras cidades do Estado ou do País, para atender assuntos específicos de seu interesse social, econômico ou financeiro.

Art. 3º. GUARANY ESPORTE CLUBE, possui Foro Jurídico na cidade de Oiapoque, Município de Oiapoque, Estado do Amapá.

CAPÍTULO II
DA DURAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 4º. GUARANY ESPORTE CLUBE, Agremiação Esportivo, tem duração por tempo indeterminado.

Art. 5º. São objetivos do GUARANY ESPORTE CLUBE.

- I - filiar-se a Liga Desportiva de Oiapoque e prestar os Desportos e todas as suas categorias, e em particular o futebol amador, podendo praticar o futebol profissional desde que haja interesse e condições financeiras para este fim;
II - participar dos campeonatos e dos torneios promovidos pela Liga e por outras entidades a que se vier a filiar;
III - promover competições esportivas internas para atletas e seus dependentes;
IV - prestar assistência, individualmente, a sócio e prestador de sua família e/ou de sua própria comunidade;
V - promover reuniões festivas de caráter cívico, social e cultural para atletas e convidados especiais;
VI - divulgar em seus atos administrativos, técnicos e esportivos;
VII - participar obrigatoriamente dos feijões da Tênia e dos eventos cívicos da cidade de Oiapoque.

CAPÍTULO III
DO PATRIMÔNIO

Art. 6º. O Patrimônio do GUARANY ESPORTE CLUBE é constituído:
I - pelas bens, móveis e imóveis que possui ou que venha possuir;

DENISE DE SOUZA SILVA DE ANDRADE
(CPF.512.452.992-04)
Loteamento(Prof. Nina Aranha da Silva)

Torna Público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá-IMAP, a Licença Prévia (LP nº 0135/2010), com validade até 11 de novembro de 2011, para atividade de Loteamento e parcelamento do solo, processo IMAP nº4000.2614/2010, a área está localizada na Rua Maieutica S/N, Renascer 1, Município de Macapá. Não foi determinado EIA (Estudo de Impacto Ambiental).

Claudio Uchôa Amorás
Engenheiro Ambiental
CREA-326/D/AP

DENISE DE SOUZA SILVA DE ANDRADE
(CPF.512.452.992-04)
Loteamento(Prof. Nina Aranha da Silva)

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP, a Licença de Instalação (LI) para atividade de Loteamento e parcelamento do solo, processo IMAP nº4000.2614/2010, a área está localizada na Rua Maieutica S/N, Renascer 1, Município de Macapá. Não foi determinado EIA (Estudo de Impacto Ambiental).

Claudio Uchôa Amorás
Engenheiro Ambiental CREA-326/D/AP

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIDÃO DE REGISTRO ON - LINE

Registrado que o conteúdo do registro é de inteira responsabilidade do comunicante ao registrar na base de dados da POLÍCIA CIVIL, os dados que constam em inteiro teor nesta CERTIDÃO.

Esta certidão refere-se ao cadastramento à registro 306 8206 de ocorrência informando furto/estrago de documento: Autuação nº de celular/furto/estrago de celular e/ou de outros valores, incidente de trânsito sem vítima e desaparecimento/localização de pessoas; não abrangendo os demais tipos de crimes, sendo necessário comparecimento nas Unidades policiais.

Registro: 57485 Data Cadastro: 2011-03-25 Horário: 10:24:46 IP: 200.242.85.1
Nome: JOEL LOPES DOS SANTOS
CPF: 381148200 RG: 4-9437
CEP: 69900000
Endereço: AVENIDA RAMALHO PERES NUNES DE ARAUJO Número: 953
Complemento: CASA
Bairro: ZERÃO Cidade: MACAPÁ
Telefone: 32415857 E-mail: Celular D
Data Fato: 2011-03-25 Horário do Fato: 10:24:48
Tipo do Fato: PERDA DE OUTROS OBJETOS
Local Fato: VIA P.ILICA
Bairro de Fato: MURITZAL Cidade do Fato: MACAPÁ
Referência do Fato: AFMAZEM EQUATORIAL
Relato do Fato:
COMUNICOU ESTA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE CRIMES CONTRA O CONSUMIDOR DA CONCORRENCIA E DECORR. SMC SUPER-VAL, ZENA SEL, QUE NO DIA 24 DE MARÇO DE 2011, AS 16:00h, DEIXOU POR EQUIVOCADO NO BALÇAO DO ARMAZEM MURITZAL, NO BAIRRO MURITZAL, UM BLOCO DE NOTA FISCAL DE NÚMERO 001, COM A NUMERAÇÃO DE 001 A 0050, DE C/ VALOR DE R\$ 100,00, EM NOME DA EMPRESA KC DE AQUAR, ME COMERCIAL, ROMA DE C/UF 1145588/001-81, INSCRIÇÃO ESTADUAL 03.032696-6. AO VOLTAAR PARA FAZER PROCURA, NÃO O ENCONTROU MAIS.

A. L. MACHADO - ME

Torna público que requereu ao IMAP, a Licença de Renovação de Operação para a atividade de Industrialização de vidro, localizada na Avenida Duca Serra, km 18 nº 1300 - Distrito Industrial - Santana/ Ap.

ZAMAPÁ BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA
(CNPJ.08.683.550/0001-10)

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP, a Licença Prévia (LP para Atividade de Pesquisa mineral de Minério de Ferro, através do processo DNPM nº 858.052/2006, para área localizada no km 136 da rodovia BR-156 km 136, sentido Ferreira Gomes/Tartarugalzinho, nos municípios de Ferreira Gomes e Tartarugalzinho/AP.

Anil Suresh Injankar
Diretor

ZAMAPÁ BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA
(CNPJ.08.683.550/0001-10)

Torna Público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP, a Licença de Operação (L.O nº 0083/2011), com validade até 21 de março de 2012, para Atividade de Pesquisa mineral de Minério de Ferro, referente ao processo DNPM nº 858.052/2006, para área localizada na rodovia BR-156 km 136, sentido Ferreira Gomes/Tartarugalzinho, nos municípios de Ferreira Gomes e Tartarugalzinho/AP.

Anil Suresh Injankar
Diretor

NELSON FERREIRA DA COSTA

Torna Público que requereu ao IMAP, a licença de operação, para fabricação de carvão vegetal, no assentamento Nova Conquista, no Município de Vitória do Jari, de acordo com a certidão de anuência nº 005/2011 de 23 de março de 2011, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Telhas Metalicas do Brasil Ltda
CNPJ. : 07.768.683/0001/70

Torna publico que requereu na Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a renovação da licença de operacao (L.O) para atividade de moldagem de material metálico para fabricação de telhas. Localizada na Rod. Duca Serra, lote 17, quadra F, Município de Santana- AP.

F. R. S. DE MEDEIROS - EPP

(Panificadora pão da vida & Delicatessen)
CNPJ: 03.891.174/0001-80 - IE: 03.022.435-7

Torna público que requereu ao IMAP, a renovação da licença de operação, pelo prazo de 01/04/2011 a 31/03/2012, para as atividades de panificação na Rua Eliezer Levy, 1967, CEP 68.900-083, Centro, Macapá/AP. - Tel. 096 3217 2416.

(Obs.: Esta retifica a ultima solicitação já publicada)

AFCEI - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DO ENTRE-RIOS /PA CEDRO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO - AP
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Constituição e Fundação da AFCEI - Associação dos Agricultores Familiar do Entre-rios /PA Cedro do Município de Tartarugalzinho - AP, convoca todos (as) os (as) Agricultores (as) na Agricultura Familiar do Entre-rios /PA Cedro do Município de Tartarugalzinho: São considerados Agricultores (as) na agricultura familiar os (as) que exercem atividades na agricultura como proprietários, arrendatários, parceiros, meeiros, posseiros, os extrativistas e os pescadores, que desenvolvem suas atividades de forma individual ou coletiva com os membros da família, podendo contar com complementação eventual de mão-de-obra de terceiros, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) da mão-de-obra familiar. interessados (as) em participar da Assembleia Geral de Constituição, que ocorrerá no próximo dia 05 de Abril de 2011, às 09:00 horas da manhã, no Centro comunitário do entre-rios/PA/Cedro S/nº - Município de Tartarugalzinho - AP, a fim de discutirem os seguintes pontos de pauta:

- 1 Fundação da AFCEI do Entre-rios/PA/Cedro do município de Tartarugalzinho- AP;
2 Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social;
3 Eleição da Coordenação Executiva;
4 Eleição do Conselho Fiscal;
5 Posse dos (as) membros (as) eleitos (as) aos cargos sociais.

Tartarugalzinho - AP, 24 de Março de 2011.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO:

JOÃO ANTON B. SOARES
CPF. nº. 364.242.772-34
Solimar Sousa Silva
CPF. nº. 280.901.953-34
Geová Silva Pardim
CPF. nº. 586.373.972-04
Fone: 96-99725672
E-MAIL:afcei@soares.ap@hotmail.com

Movimento de Meninos e Meninas de Rua - comissão Macapá

Edital de Convocação

O Presidente da Comissão Eleitoral do Movimento de Meninos e Meninas de Rua-Comissão Macapá, usando

das atribuições legais e no que determina o Ato Resolutório nº 001/2011 e Ato Resolutório nº 002/2011 do Movimento de Meninos e Meninas de Rua-Comissão Macapá, vem através do presente EDITAL, CONVOCAR todos os sócios do Movimento de Meninos e Meninas de Rua-Comissão Macapá, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá

Dia: 04 de abril de 2011.

Hora: 09:00

Local: CDJBAP

Com o objetivo de eleger a nova coordenação e Conselho Fiscal do Movimento de Meninos e Meninas de Rua-Comissão Macapá, que terão a responsabilidade de conduzir a entidade conforme determina o Art. 22 do Estatuto do movimento Local.

Macapá 25 de fevereiro de 2011

Presidente da Comissão Eleitoral
Elias José Teixeira

Movimento de Meninos e Meninas de Rua - Comissão Macapá

Ato Resolutório nº 001/2011

A coordenadora local do Movimento de Meninos e Meninas de Rua-Comissão Macapá, usando das atribuições legais e estatutária prevista no Art. 23, a/j, do Estatuto Social da Entidade;

- a) Considerando-se a necessidade de realizar com tranquilidade e dentro dos princípios democráticos e legais o processo eleitoral para coordenação Local e Conselho Fiscal do Movimento de Meninos e Meninas de Rua-Comissão Macapá, para o triênio 2011/2013.

RESOLVE

Art. 1. Criar a Comissão Eleitoral para fim, de zelar pela organização e condução dos trabalhos de eleição e posse da nova Coordenação e Conselho Fiscal, que conduzirão o Movimento de Meninos e Meninas de Rua - Comissão Macapá, nos próximos três anos;

Art. 2. A Comissão Eleitoral, terá poderes para emitir editais, regimento Interno para Eleição, todo e qualquer ato Resolutório para regulamentar o processo eleitoral até a posse da nova Coordenação e Conselho Fiscal;

Art. 3. A Comissão Eleitoral será composta de 03(três) membros titulares, facultando-se entre eles escolher-se o presidente e secretário;

Art. 4º. Dê ciência, publique-se e cumpra-se

Macapá 25 de fevereiro de 2011

Aurises da Silva Tito
Coord. Local - MNMMR/Macapá

Movimento de Meninos e Meninas de Rua - Comissão Macapá

Ato Resolutório nº 002/2011

A coordenadora local do Movimento de Meninos e Meninas de Rua-Comissão Macapá, usando das atribuições legais e estatutária prevista no Art. 23, a/j, do Estatuto Social da Entidade;

- a) Considerando-se a criação da Comissão Eleitoral, conforme Ato Resolutivo nº 001/2011 do dia 25 de fevereiro de 2011.

Art. 1º. Nomear o Sr. Elias José Teixeira, a Srª Gracilene Camarão Moura e a srª Rute Amorás, para comporem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral para o triênio 2011/2013, do Movimento de Meninos e Meninas de Rua- Comissão Macapá.

Art. 2º. Dê ciência, publique-se e cumpra-se

Macapá 25 de fevereiro de 2011

Aurises da Silva Tito
Coord. Local - MNMMR/Macapá

HOMENAGEM A IMPRENSA PELA PASSAGEM DOS SEUS



66 ANOS

19 DE MARÇO DE 1945

19 DE MARÇO DE 2011